

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

# **FIGUEIRÓPOLIS - TO**

# **REAVALIAÇÃO**

# **ATUARIAL**

**Nº. 1.735**

Ano-Calendário

# **2.022**

Ano-civil

**2.021**

Data-Focal

**31/12/2021**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**  
**MIBA/RJ 1.659**

**29 de janeiro de 2022**

## FOLHA DE ROSTO

### Relatório da Reavaliação Atuarial

<b>Exercício:</b>	<b>2022</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>29/01/2022</b>

<b>Ente Federativo:</b>	<b>FIGUEIRÓPOLIS - TO</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>FUNPREV</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>II</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>PEQUENO PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MENOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>0</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1º VERSÃO)</b>

<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

## PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 14,37% passando a ser de 17,56% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

## SITUAÇÃO ATUARIAL (*Equilíbrio Atuarial*)

	PLANO EQUILÍBRIOS	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Ativos do Plano (Receita)</b>	<b>3.216.423,49</b>	<b>3.216.423,49</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	3.216.423,49	3.216.423,49
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
<b>Reserva Matemática (Despesa)</b>	<b>(19.653.792,33)</b>	<b>(19.735.860,27)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(6.442.534,82)	(6.442.534,82)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(6.442.534,82)	(6.442.534,82)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(13.211.257,51)	(13.293.325,45)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(21.988.871,28)	(21.988.871,28)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	8.777.613,77	8.695.545,83
<b>Saldo da Compensação Previdenciária</b>	<b>1.755.872,73</b>	<b>1.755.872,73</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(14.681.496,11)</b>	<b>(14.763.564,05)</b>

## SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o FUNPREV apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 106.646,80 para o exercício de 2022.

**Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
<b>Total Receitas</b>	<b>64.079,69</b>	<b>833.035,92</b>	<b>31,47%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>55.876,09</b>	<b>726.389,12</b>	<b>27,44%</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>8.203,60</b>	<b>106.646,80</b>	<b>4,03%</b>

## RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTES

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do FUNPREV, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o FUNPREV deverá ter um patrimônio de R\$ 4.099.947,22.

Ano	RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)						
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	136	352.573	361.891	82.059	164.857	50.168	1.011.548
2023	133	350.033	359.284	109.616	181.202	50.168	1.050.302
2024	124	331.327	340.083	151.216	190.768	50.168	1.063.562

Ano	DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)						PATRIMÔNIO
	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	24	588.968	1.753	-	94.185	684.906	3.543.065
2023	27	633.433	3.394	-	62.182	699.009	3.894.359
2024	36	791.632	3.600	-	62.741	857.974	4.099.947

## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 – BASE NORMATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>2.1. Normas Gerais .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2. Normas do Ente Federativo .....</b>	<b>14</b>
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente .....	14
<b>3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>16</b>
<b>3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS .....</b>	<b>16</b>
<b>3.2. Elegibilidades .....</b>	<b>17</b>
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral .....	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	17
<b>3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano) .....</b>	<b>18</b>
<b>4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>18</b>
<b>4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados .....</b>	<b>18</b>
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura .....	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples .....	19
<b>4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados .....</b>	<b>19</b>
<b>4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício .....</b>	<b>20</b>
<b>5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>21</b>
<b>5.1. Tábuas Biométricas .....</b>	<b>21</b>
<b>5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas .....</b>	<b>22</b>
<b>5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos .....</b>	<b>23</b>
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade .....	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos .....	24
<b>5.4. Taxa de Juros Atuarial .....</b>	<b>24</b>
<b>5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria .....</b>	<b>27</b>
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário .....	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada .....	27
<b>5.6. Composição do grupo familiar .....</b>	<b>28</b>

<b>5.7. Compensação Financeira .....</b>	<b>28</b>
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder .....	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos .....	29
<b>5.8. Demais Premissas e Hipóteses .....</b>	<b>29</b>
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos .....	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS .....	31
<b>6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>32</b>
<b>6.1. Dados fornecidos e sua descrição .....</b>	<b>32</b>
<b>6.2. Servidores Afastados ou Cedidos .....</b>	<b>32</b>
<b>6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral .....</b>	<b>32</b>
6.3.1. Atualização da Base Cadastral .....	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral .....	33
<b>6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral .....</b>	<b>34</b>
<b>6.5. Recomendações para a Base Cadastral .....</b>	<b>36</b>
<b>7 – RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>37</b>
<b>7.1. Balanço Atuarial .....</b>	<b>37</b>
<b>7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber .....</b>	<b>39</b>
<b>7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial .....</b>	<b>40</b>
<b>7.4. Provisão de Benefícios Concedidos .....</b>	<b>41</b>
<b>7.5. Provisão de Benefícios a Conceder .....</b>	<b>41</b>
<b>7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) .....</b>	<b>41</b>
<b>7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) .....</b>	<b>42</b>
<b>7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício .....</b>	<b>42</b>
<b>7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras .....</b>	<b>42</b>
<b>8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>43</b>
<b>8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais .....</b>	<b>43</b>
<b>8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei .....</b>	<b>43</b>
<b>8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo .....</b>	<b>44</b>
<b>8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo .....</b>	<b>45</b>
<b>8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio) .....</b>	<b>45</b>

---

<b>9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>46</b>
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial .....	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit .....	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes .....	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial .....	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos .....	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo .....	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP .....	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado .....	59
<b>10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>60</b>
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos .....	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício .....	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração .....	61
<b>11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>62</b>
11.1. Comportamento Demográfico .....	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	63
11.3. Comportamento Estatístico .....	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) .....	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	66
11.6. Meta Atuarial .....	66
<b>12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>67</b>
<b>13 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>68</b>
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios .....	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas .....	69
13.3. Plano de Custeio .....	71

---

<b>14 – ANEXOS .....</b>	<b>72</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	73
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS .....	90
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES .....	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA .....	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	144
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	146
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	148
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	153
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO .....	157
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) ....	160
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	162
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	165
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM .....	173
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO .....	185

## 1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de FIGUEIRÓPOLIS - TO foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do FUNPREV, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do FUNPREV, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da líquidez e solvência do Plano de Benefícios.

## 2 – BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

*Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

*Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

*Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*

**• Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

*Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.*

**Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019:** Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

**• Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

*Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.*

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

**• Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.*

**• Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

*Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.*

- Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019

*Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.*

*Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

**Art.9** – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

**§ 4º** – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

- Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018

*Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.*

Existem 10 Instruções Normativas públicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.

- **Instrução Normativa nº 02/2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.
  - **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
  - **Instrução Normativa nº 04/2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
  - **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
  - **Instrução Normativa nº 06/2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
  - **Instrução Normativa nº 07/2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
  - **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
  - **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
  - **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.
- **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**  
*Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.*
- **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**  
*Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.*

## 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

### 2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 184, de 14/12/2016, que trata da criação/reestruturação do FUNPREV. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 260 de 07/04/2021.

### 2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Municipal nº 223, de 04/09/2019, e estabelece o Custo Normal de 14,37%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 223, de 04/09/2019, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 260, de 07/04/2021.

## PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 223 de 04/09/2019

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(14.846.728,62)					
1	2021	(15.580.707,31)	(733.978,69)	806.177,36	72.198,67	2,10%	3.438.032,13
2	2022	(16.130.628,37)	(549.921,06)	846.032,41	296.111,34	8,53%	3.472.412,45
3	2023	(16.410.914,17)	(280.285,80)	875.893,12	595.607,32	16,98%	3.507.136,58
4	2024	(16.402.003,05)	8.911,13	891.112,64	900.023,77	25,41%	3.542.207,94
5	2025	(16.377.745,60)	24.257,44	890.628,77	914.886,21	25,57%	3.577.630,02
6	2026	(16.337.063,11)	40.682,49	889.311,59	929.994,08	25,74%	3.613.406,32
7	2027	(16.278.814,20)	58.248,91	887.102,53	945.351,43	25,90%	3.649.540,38
8	2028	(16.201.791,42)	77.022,78	883.939,61	960.962,39	26,07%	3.686.035,79
9	2029	(16.104.717,56)	97.073,86	879.757,27	976.831,14	26,24%	3.722.896,15
10	2030	(15.986.241,79)	118.475,77	874.486,16	992.961,93	26,41%	3.760.125,11
11	2031	(15.844.935,63)	141.306,17	868.052,93	1.009.359,10	26,58%	3.797.726,36
12	2032	(15.679.288,60)	165.647,03	860.380,00	1.026.027,03	26,75%	3.835.703,62
13	2033	(15.487.703,75)	191.584,85	851.385,37	1.042.970,22	26,92%	3.874.060,66
14	2034	(15.268.492,87)	219.210,88	840.982,31	1.060.193,19	27,10%	3.912.801,27
15	2035	(15.019.871,46)	248.621,41	829.079,16	1.077.700,57	27,27%	3.951.929,28
16	2036	(14.739.953,42)	279.918,04	815.579,02	1.095.497,06	27,45%	3.991.448,57
17	2037	(14.426.745,46)	313.207,96	800.379,47	1.113.587,43	27,62%	4.031.363,06
18	2038	(14.078.141,21)	348.604,26	783.372,28	1.131.976,53	27,80%	4.071.676,69
19	2039	(13.691.914,97)	386.226,24	764.443,07	1.150.669,30	27,98%	4.112.393,45
20	2040	(13.265.715,20)	426.199,77	743.470,98	1.169.670,75	28,16%	4.153.517,39
21	2041	(12.797.057,55)	468.657,65	720.328,34	1.188.985,98	28,34%	4.195.052,56
22	2042	(12.283.317,61)	513.739,94	694.880,23	1.208.620,17	28,53%	4.237.003,09
23	2043	(11.721.723,17)	561.594,44	666.984,15	1.228.578,58	28,71%	4.279.373,12
24	2044	(11.109.346,16)	612.377,01	636.489,57	1.248.866,58	28,89%	4.322.166,85
25	2045	(10.443.094,06)	666.252,10	603.237,50	1.269.489,60	29,08%	4.365.388,52
26	2046	(9.719.700,89)	723.393,17	567.060,01	1.290.453,18	29,27%	4.409.042,40
27	2047	(8.935.717,72)	783.983,17	527.779,76	1.311.762,93	29,46%	4.453.132,83
28	2048	(8.087.502,61)	848.215,11	485.209,47	1.333.424,58	29,65%	4.497.664,16
29	2049	(7.171.210,06)	916.292,55	439.151,39	1.355.443,94	29,84%	4.542.640,80
30	2050	(6.182.779,85)	988.430,21	389.396,71	1.377.826,91	30,03%	4.588.067,21
31	2051	(5.117.925,29)	1.064.854,56	335.724,95	1.400.579,51	30,22%	4.633.947,88
32	2052	(3.972.120,82)	1.145.804,48	277.903,34	1.423.707,82	30,42%	4.680.287,36
33	2053	(2.740.588,92)	1.231.531,90	215.686,16	1.447.218,06	30,62%	4.727.090,23
34	2054	(1.418.286,36)	1.322.302,56	148.813,98	1.471.116,54	30,81%	4.774.361,13
35	2055	110,35	1.418.396,71	77.012,95	1.495.409,66	31,01%	4.822.104,74

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

---

### 3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

**3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \*** e **ATC \*\*** ).

**3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

**3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

**3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).

**3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à "massa de servidores" do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da "massa" para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

### 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
<b>Idade (anos)</b>	65/60	60/55	55/50	75	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	30/25	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	10	10	10	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	5	5	5	-	-	-

#### 3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
<b>Idade (anos)</b>	-	53/48	53/48	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	30/25*	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	5	-	-	-

#### 3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
<b>Idade (anos)</b>	-	60/55	55/50	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	30/25	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	20	20	-	-	-
<b>Tempo de Carreira</b>	-	10	10	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	5	-	-	-

#### 3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
<b>Idade (anos)</b>	-	60/55	-	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	-	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	25	-	-	-	-
<b>Tempo de Carreira</b>	-	15	-	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	-	-	-	-

### 3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

## 4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

#### 4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

---

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

#### **4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura**

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

#### **4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples**

- Utilizado para o Custo Administrativo.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Auxílio-Doença</b>	Não	-
<b>Salário-Maternidade</b>	Não	-
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não	-
<b>Salário-Família</b>	Não	-

## 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

*Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábuas de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábuas de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábuas de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábuas de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábuas de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 167.

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

## 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

*Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:*

*I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;*

### REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	7,94%	4,31%	3,48%
2020	1,47%	4,52%	-2,92%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	9,53%	19,99%	-8,72%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-3,00%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			

### 5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

#### **REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS**

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,21%	4,31%	-0,09%
2020	0,73%	4,52%	-3,63%
2021	1,35%	10,06%	-7,91%
ACUMULADO	<b>6,39%</b>	<b>19,99%</b>	<b>-11,34%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			<b>-3,93%</b>
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

### 5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

**Sugerimos á utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.**

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do FUNPREV, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,88%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

#### RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

#### RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	<b>15,15%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	<b>0,00%</b>
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.</b>	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

#### **RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
<b>2019</b>	4,56%	10,55%	43,22%
<b>2020</b>	0,00%	10,64%	0,00%
<b>2021</b>	0,00%	15,15%	0,00%
<b>ACUMULADO</b>	<b>4,56%</b>	<b>40,84%</b>	<b>11,16%</b>

\* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,88% e em 2021 foi de 5,43%.

### **5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**

#### **5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário**

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

#### **5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada**

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,2
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,8
PROFESSORES - MASCULINO	60,4
PROFESSORES - FEMININO	56,4

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

### 5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos**

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

## **5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES**

### **5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.**

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,79%

**Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.**

#### **5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos**

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

---

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

#### **5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

---

## 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de FIGUEIRÓPOLIS - TO e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo FUNPREV e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 03 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

#### 6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do FUNPREV em 14/12/2016 Data da Criação de 100,00% da massa de Segurados.

### 6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRÍÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUEDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%

#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

##### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMissa UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 74% dos Servidores Ativos	108	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 74% dos Servidores Ativos	108	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjugue	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	75	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade

### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjugue	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

### Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRÍÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
<b>Identificação do Pensionista</b>	Nenhuma	0	Nenhuma
<b>Número de Pensionistas</b>	Nenhuma	0	Nenhuma
<b>Sexo do Pensionista principal</b>	Nenhuma	0	Nenhuma
<b>Data de Nascimento</b>	Nenhuma	0	Nenhuma
<b>Valor do Benefício</b>	Nenhuma	0	Nenhuma
<b>Condição Pensionista (Válido ou Inválido)</b>	Nenhuma	0	Nenhuma
<b>Duração da Benefício (Válido ou Inválido)</b>	Nenhuma	0	Nenhuma

### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (re cadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

## 7 – RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
<b>Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)</b>	<b>28,37%</b>	<b>31,56%</b>
<b>Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)</b>	<b>2,83%</b>	<b>5,78%</b>
<b>Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)</b>	<b>25,54%</b>	<b>25,78%</b>

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>3.216.423,49</b>	<b>3.216.423,49</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	3.216.423,49	3.216.423,49
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	-	-
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>19.735.860,27</b>	<b>19.653.792,33</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>6.442.534,82</b>	<b>6.442.534,82</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	6.442.534,82	6.442.534,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>13.293.325,45</b>	<b>13.211.257,51</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	21.988.871,28	21.988.871,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(4.004.298,85)	(4.388.806,88)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(4.691.246,98)	(4.388.806,89)
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(1.755.872,73)</b>	<b>(1.755.872,73)</b>
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(1.755.872,73)	(1.755.872,73)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(14.763.564,05)</b>	<b>(14.681.496,11)</b>
Superavit	83.164,57	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(14.846.728,62)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(14.681.496,11)</b>

## 7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

**ATIVOS GARANTIDORES**

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	3.216.423,49		
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS	0,00		
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00		
<b>TOTAL (1)</b>	<b>3.216.423,49</b>		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>3.216.423,49</b>		

### 7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Plano de Custeio  
Vigente      Plano de Custeio  
Equilíbrio

	<i>Data Focal</i>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>3.216.423,49</b>	<b>3.216.423,49</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		3.216.423,49	3.216.423,49
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
<b>2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>3.216.423,49</b>	<b>3.216.423,49</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		-	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-	-
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
<b>2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		-	-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-	-
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-	-
<b>2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>6.442.534,82</b>	<b>6.442.534,82</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		6.442.534,82	6.442.534,82
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-
<b>2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>11.537.452,72</b>	<b>11.455.384,78</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		21.988.871,28	21.988.871,28
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(4.004.298,85)	(4.388.806,89)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(4.691.246,98)	(4.388.806,89)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(1.755.872,73)	(1.755.872,73)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-
<b>2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>		<b>(14.846.728,62)</b>	<b>(14.681.496,11)</b>
(-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(14.846.728,62)	(14.681.496,11)
<b>2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>		-	-
(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
<b>2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>83.164,57</b>	-
(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		83.164,57	-
(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-	-
(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-	-
(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>83.164,57</b>	-

#### 7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>6.442.534,82</b>	<b>6.442.534,82</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	6.442.534,82	6.442.534,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-

#### 7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>13.293.325,45</b>	<b>13.211.257,51</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	21.988.871,28	21.988.871,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(4.004.298,85)	(4.388.806,88)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(4.691.246,98)	(4.388.806,89)

#### 7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

## 7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(1.755.872,73)	(1.755.872,73)

## 7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(14.763.564,05)</b>	<b>(14.681.496,11)</b>
Superavit	83.164,57	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(14.846.728,62)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(14.681.496,11)</b>

## 7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	21.572.996,11	21.572.996,11

## 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	203.621,50	2.647.079,50
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	2,00	26,00
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>203.623,50</b>	<b>2.647.105,50</b>

\* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	3.438.032,13	11,95%	410.794,06
Taxa de Administração	3.438.032,13	2,42%	83.251,16
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	3.438.032,13	14,37%	494.045,22
Segurados Ativos	3.438.032,13	14,00%	481.324,50
Aposentados	26,00	14,00%	3,64
Pensionistas	-	14,00%	-
<b>TOTAL *</b>		<b>28,37%</b>	<b>975.373,36</b>

\*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	REGIME FINANCIERO DE CAPITALIZAÇÃO	626.278,77	23,66%
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	REGIME FINANCIERO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	22.720,10	0,86%
<b>Pensão por Morte de Segurado Ativo</b>	REGIME FINANCIERO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	36.101,48	1,36%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	REGIME FINANCIERO DE CAPITALIZAÇÃO	51.687,74	1,95%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	REGIME FINANCIERO DE CAPITALIZAÇÃO	4.478,24	0,17%
<b>Auxílio-Doença</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Maternidade</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Família</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Custeio-Administrativo</b>	REGIME FINANCIERO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	94.185,08	3,56%
<b>Alíquota Total</b>		<b>835.451,41</b>	<b>31,56%</b>

#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Capitalização</b>	682.444,75	25,78%
<b>Repartição de Capitais de Cobertura</b>	58.821,58	2,22%
<b>Repartição Simples</b>	-	0,00%
<b>Custeio Administrativo</b>	94.185,08	3,56%
<b>Alíquota Total</b>	<b>835.451,41</b>	<b>31,56%</b>

#### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
<b>Ente Federativo</b>	2.647.079,50	14,00%	370.591,13
<b>Taxa de Administração</b>	2.647.079,50	3,56%	94.185,08
<b>Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas</b>	-	-	-
<b>Ente Federativo - Total</b>	2.647.079,50	17,56%	464.776,21
<b>Segurados Ativos</b>	2.647.079,50	14,00%	370.591,13
<b>Aposentados</b>	26,00	14,00%	3,64
<b>Pensionistas</b>	-	14,00%	-
<b>Alíquota Total</b>		<b>31,56%</b>	<b>835.370,98</b>

\*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

## 9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longos dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**  
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeita a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

## 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (14.681.496,11).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

### Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

<b>ATIVOS GARANTIDORES</b>	<b>3.216.423,49</b>
<b>PMBC PREVIDENCIÁRIO</b>	(17.897.919,60)
<b>PMBC (Concedido)</b>	(6.442.534,82)
<b>PMBaC (a Conceder)</b>	(11.455.384,78)
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(14.681.496,11)</b>

<b>DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC</b>	<b>(3.226.111,33)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC</b>	<b>(11.455.384,78)</b>

---

Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

#### **9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes**

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018**

**O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.**

**ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020**

**Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.**

**9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).

---

Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o FUNPREV possui PERFIL ATUARIAL II.

**Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.**

**A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,88% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.**

---

**9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos**

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo após a publicação desta Instrução Normativa.

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

		CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial		<b>34</b>
Déficit Atuarial		<b>(14.681.496,11)</b>
Limite do Déficit Atuarial - LDA		-
Déficit Atuarial a ser Amortizado		<b>(14.681.496,11)</b>

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
<b>0</b>		<b>(14.681.496,11)</b>					
1	2022	(15.157.940,02)	(476.443,91)	716.457,01	240.013,10	9,07%	2.647.079,50
2	2023	(15.394.646,41)	(236.706,39)	739.707,47	503.001,08	18,81%	2.673.550,30
3	2024	(15.387.133,83)	7.512,59	751.258,74	758.771,33	28,10%	2.700.285,80
4	2025	(15.364.624,99)	22.508,84	750.892,13	773.400,97	28,36%	2.727.288,66
5	2026	(15.326.106,02)	38.518,97	749.793,70	788.312,67	28,62%	2.754.561,54
6	2027	(15.270.508,12)	55.597,91	747.913,97	803.511,88	28,88%	2.782.107,16
7	2028	(15.196.704,77)	73.803,34	745.200,80	819.004,14	29,15%	2.809.928,23
8	2029	(15.103.508,86)	93.195,91	741.599,19	834.795,10	29,41%	2.838.027,51
9	2030	(14.989.669,56)	113.839,30	737.051,23	850.890,53	29,68%	2.866.407,79
10	2031	(14.853.869,16)	135.800,41	731.495,87	867.296,28	29,96%	2.895.071,86
11	2032	(14.694.719,62)	159.149,54	724.868,81	884.018,35	30,23%	2.924.022,58
12	2033	(14.510.759,10)	183.960,52	717.102,32	901.062,83	30,51%	2.953.262,81
13	2034	(14.300.448,20)	210.310,90	708.125,04	918.435,95	30,79%	2.982.795,44
14	2035	(14.062.166,05)	238.282,15	697.861,87	936.144,02	31,07%	3.012.623,39
15	2036	(13.794.206,23)	267.959,82	686.233,70	954.193,52	31,36%	3.042.749,63
16	2037	(13.494.772,46)	299.433,77	673.157,26	972.591,03	31,65%	3.073.177,12
17	2038	(13.161.974,11)	332.798,36	658.544,90	991.343,25	31,94%	3.103.908,89
18	2039	(12.793.821,41)	368.152,70	642.304,34	1.010.457,03	32,23%	3.134.947,98
19	2040	(12.388.220,55)	405.600,86	624.338,48	1.029.939,34	32,53%	3.166.297,46
20	2041	(11.942.968,43)	445.252,12	604.545,16	1.049.797,28	32,83%	3.197.960,44
21	2042	(11.455.747,20)	487.221,24	582.816,86	1.070.038,09	33,13%	3.229.940,04
22	2043	(10.924.118,50)	531.628,70	559.040,46	1.090.669,17	33,43%	3.262.239,44
23	2044	(10.345.517,46)	578.601,03	533.096,98	1.111.698,02	33,74%	3.294.861,84
24	2045	(9.717.246,39)	628.271,07	504.861,25	1.133.132,32	34,05%	3.327.810,45
25	2046	(9.036.468,13)	680.778,27	474.201,62	1.154.979,89	34,36%	3.361.088,56
26	2047	(8.300.199,07)	736.269,05	440.979,64	1.177.248,70	34,68%	3.394.699,44
27	2048	(7.505.301,93)	794.897,15	405.049,71	1.199.946,86	35,00%	3.428.646,44
28	2049	(6.648.478,00)	856.823,93	366.258,73	1.223.082,66	35,32%	3.462.932,90
29	2050	(5.726.259,18)	922.218,81	324.445,73	1.246.664,54	35,64%	3.497.562,23
30	2051	(4.734.999,54)	991.259,64	279.441,45	1.270.701,09	35,97%	3.532.537,85
31	2052	(3.670.866,44)	1.064.133,10	231.067,98	1.295.201,08	36,30%	3.567.863,23
32	2053	(2.529.831,28)	1.141.035,17	179.138,28	1.320.173,45	36,64%	3.603.541,87
33	2054	(1.307.659,74)	1.222.171,53	123.455,77	1.345.627,30	36,97%	3.639.577,28
34	2055	98,38	1.307.758,12	63.813,80	1.371.571,92	37,31%	3.675.973,06
35	2056	-	-	-	-	-	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR**

### 9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

		CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial		<b>35</b>
Déficit Atuarial		<b>(14.681.496,11)</b>
Limite do Déficit Atuarial - LDA		<b>(3.706.676,13)</b>
Déficit Atuarial a ser Amortizado		<b>(10.974.819,98)</b>

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2**

PERIOD <b>0</b>	ANO	SALDO DEVEDOR <b>(10.974.819,98)</b>	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. <b>1</b>	FOLHA SALARIAL
1	2022	(11.428.331,73)	(453.511,75)	535.571,22	82.059,46	3,10%	2.647.079,50
2	2023	(11.606.796,56)	(178.464,83)	557.702,59	379.237,76	14,18%	2.673.550,30
3	2024	(11.601.132,44)	5.664,12	566.411,67	572.075,79	21,19%	2.700.285,80
4	2025	(11.584.974,57)	16.157,87	566.135,26	582.293,13	21,35%	2.727.288,66
5	2026	(11.557.628,37)	27.346,20	565.346,76	592.692,96	21,52%	2.754.561,54
6	2027	(11.518.362,11)	39.266,26	564.012,26	603.278,53	21,68%	2.782.107,16
7	2028	(11.466.405,02)	51.957,09	562.096,07	614.053,16	21,85%	2.809.928,23
8	2029	(11.400.945,36)	65.459,66	559.560,57	625.020,22	22,02%	2.838.027,51
9	2030	(11.321.128,34)	79.817,03	556.366,13	636.183,16	22,19%	2.866.407,79
10	2031	(11.226.053,93)	95.074,41	552.471,06	647.545,47	22,37%	2.895.071,86
11	2032	(11.114.774,65)	111.279,28	547.831,43	659.110,71	22,54%	2.924.022,58
12	2033	(10.986.293,14)	128.481,51	542.401,00	670.882,51	22,72%	2.953.262,81
13	2034	(10.839.559,69)	146.733,45	536.131,11	682.864,55	22,89%	2.982.795,44
14	2035	(10.673.469,61)	166.090,09	528.970,51	695.060,60	23,07%	3.012.623,39
15	2036	(10.486.860,46)	186.609,15	520.865,32	707.474,47	23,25%	3.042.749,63
16	2037	(10.278.509,20)	208.351,26	511.758,79	720.110,05	23,43%	3.073.177,12
17	2038	(10.047.129,14)	231.380,05	501.591,25	732.971,30	23,61%	3.103.908,89
18	2039	(9.791.366,79)	255.762,36	490.299,90	746.062,26	23,80%	3.134.947,98
19	2040	(9.509.798,46)	281.568,32	477.818,70	759.387,02	23,98%	3.166.297,46
20	2041	(9.200.926,86)	308.871,60	464.078,17	772.949,77	24,17%	3.197.960,44
21	2042	(8.863.177,34)	337.749,52	449.005,23	786.754,75	24,36%	3.229.940,04
22	2043	(8.494.894,11)	368.283,23	432.523,05	800.806,28	24,55%	3.262.239,44
23	2044	(8.094.336,16)	400.557,95	414.550,83	815.108,78	24,74%	3.294.861,84
24	2045	(7.659.673,04)	434.663,12	395.003,60	829.666,73	24,93%	3.327.810,45
25	2046	(7.188.980,41)	470.692,63	373.792,04	844.484,68	25,13%	3.361.088,56
26	2047	(6.680.235,38)	508.745,03	350.822,24	859.567,28	25,32%	3.394.699,44
27	2048	(6.131.311,62)	548.923,77	325.995,49	874.919,25	25,52%	3.428.646,44
28	2049	(5.539.974,20)	591.337,41	299.208,01	890.545,42	25,72%	3.462.932,90
29	2050	(4.903.874,28)	636.099,93	270.350,74	906.450,67	25,92%	3.497.562,23
30	2051	(4.220.543,35)	683.330,92	239.309,06	922.639,99	26,12%	3.532.537,85
31	2052	(3.487.387,41)	733.155,94	205.962,52	939.118,45	26,32%	3.567.863,23
32	2053	(2.701.680,70)	785.706,72	170.184,51	955.891,22	26,53%	3.603.541,87
33	2054	(1.860.559,16)	841.121,54	131.842,02	972.963,56	26,73%	3.639.577,28
34	2055	(961.013,63)	899.545,52	90.795,29	990.340,81	26,94%	3.675.973,06
35	2056	117,32	961.130,95	46.897,47	1.008.028,42	27,15%	3.712.732,79
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR**

**54**

### 9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	(3.226.111,33)	(11.455.384,78)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(3.493.892,36)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(3.226.111,33)	(7.961.492,42)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

---

De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

## Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍOD 0	ANO	SALDO DEVEDOR (3.226.111,33)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
1	2022	(3.301.486,10)	(75.374,77)	157.434,23	82.059,46	3,10%	2.647.079,50
2	2023	(3.353.042,11)	(51.556,01)	161.112,52	109.556,51	4,10%	2.673.550,30
3	2024	(3.351.405,82)	1.636,28	163.628,45	165.264,74	6,12%	2.700.285,80
4	2025	(3.345.961,42)	5.444,40	163.548,60	168.993,01	6,20%	2.727.288,66
5	2026	(3.336.438,96)	9.522,46	163.282,92	172.805,38	6,27%	2.754.561,54
6	2027	(3.322.553,42)	13.885,54	162.818,22	176.703,76	6,35%	2.782.107,16
7	2028	(3.304.003,94)	18.549,48	162.140,61	180.690,08	6,43%	2.809.928,23
8	2029	(3.280.473,00)	23.530,94	161.235,39	184.766,34	6,51%	2.838.027,51
9	2030	(3.251.625,54)	28.847,46	160.087,08	188.934,55	6,59%	2.866.407,79
10	2031	(3.217.108,07)	34.517,46	158.679,33	193.196,79	6,67%	2.895.071,86
11	2032	(3.176.547,76)	40.560,31	156.994,87	197.555,18	6,76%	2.924.022,58
12	2033	(3.129.551,39)	46.996,37	155.015,53	202.011,90	6,84%	2.953.262,81
13	2034	(3.075.704,34)	53.847,05	152.722,11	206.569,16	6,93%	2.982.795,44
14	2035	(3.014.569,48)	61.134,86	150.094,37	211.229,23	7,01%	3.012.623,39
15	2036	(2.945.686,05)	68.883,44	147.110,99	215.994,43	7,10%	3.042.749,63
16	2037	(2.868.568,40)	77.117,64	143.749,48	220.867,12	7,19%	3.073.177,12
17	2038	(2.782.704,80)	85.863,61	139.986,14	225.849,74	7,28%	3.103.908,89
18	2039	(2.687.556,02)	95.148,77	135.795,99	230.944,77	7,37%	3.134.947,98
19	2040	(2.582.554,02)	105.002,00	131.152,73	236.154,73	7,46%	3.166.297,46
20	2041	(2.467.100,42)	115.453,60	126.028,64	241.482,23	7,55%	3.197.960,44
21	2042	(2.340.565,00)	126.535,42	120.394,50	246.929,92	7,65%	3.229.940,04
22	2043	(2.202.284,08)	138.280,93	114.219,57	252.500,50	7,74%	3.262.239,44
23	2044	(2.051.558,79)	150.725,29	107.471,46	258.196,75	7,84%	3.294.861,84
24	2045	(1.887.653,35)	163.905,43	100.116,07	264.021,50	7,93%	3.327.810,45
25	2046	(1.709.793,18)	177.860,18	92.117,48	269.977,66	8,03%	3.361.088,56
26	2047	(1.517.162,90)	192.630,28	83.437,91	276.068,18	8,13%	3.394.699,44
27	2048	(1.308.904,35)	208.258,55	74.037,55	282.296,10	8,23%	3.428.646,44
28	2049	(1.084.114,36)	224.789,99	63.874,53	288.664,52	8,34%	3.462.932,90
29	2050	(841.842,53)	242.271,83	52.904,78	295.176,61	8,44%	3.497.562,23
30	2051	(581.088,83)	260.753,69	41.081,92	301.835,61	8,54%	3.532.537,85
31	2052	(300.801,15)	280.287,69	28.357,14	308.644,82	8,65%	3.567.863,23
32	2053	127,41	300.928,56	14.679,10	315.607,65	8,76%	3.603.541,87
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

## Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

#### **1 - CUSTO SUPLEMENTAR**

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)**  
**PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP**

PERÍOD 0	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
		(11.187.603,75)					
1	2022	(11.569.439,89)	(381.836,13)	545.955,06	164.118,93	6,20%	2.647.079,50
2	2023	(11.750.108,26)	(180.668,37)	564.588,67	383.920,29	14,36%	2.673.550,30
3	2024	(11.744.374,21)	5.734,05	573.405,28	579.139,34	21,45%	2.700.285,80
4	2025	(11.597.688,10)	146.686,11	573.125,46	719.811,57	26,39%	2.727.288,66
5	2026	(11.257.774,97)	339.913,13	565.967,18	905.880,31	32,89%	2.754.561,54
6	2027	(10.654.813,84)	602.961,12	549.379,42	1.152.340,54	41,42%	2.782.107,16
7	2028	(9.695.620,51)	959.193,34	519.954,92	1.479.148,25	52,64%	2.809.928,23
8	2029	(8.255.904,86)	1.439.715,65	473.146,28	1.912.861,93	67,40%	2.838.027,51
9	2030	(6.169.965,85)	2.085.939,01	402.888,16	2.488.827,17	86,83%	2.866.407,79
10	2031	(3.216.975,95)	2.952.989,89	301.094,33	3.254.084,23	112,40%	2.895.071,86
11	2032	(3.176.547,76)	40.560,31	156.994,87	197.555,18	6,76%	2.924.022,58
12	2033	(3.129.551,39)	46.996,37	155.015,53	202.011,90	6,84%	2.953.262,81
13	2034	(3.075.704,34)	53.847,05	152.722,11	206.569,16	6,93%	2.982.795,44
14	2035	(3.014.569,48)	61.134,86	150.094,37	211.229,23	7,01%	3.012.623,39
15	2036	(2.945.686,05)	68.883,44	147.110,99	215.994,43	7,10%	3.042.749,63
16	2037	(2.868.568,40)	77.117,64	143.749,48	220.867,12	7,19%	3.073.177,12
17	2038	(2.782.704,80)	85.863,61	139.986,14	225.849,74	7,28%	3.103.908,89
18	2039	(2.687.556,02)	95.148,77	135.795,99	230.944,77	7,37%	3.134.947,98
19	2040	(2.582.554,02)	105.002,00	131.152,73	236.154,73	7,46%	3.166.297,46
20	2041	(2.467.100,42)	115.453,60	126.028,64	241.482,23	7,55%	3.197.960,44
21	2042	(2.340.565,00)	126.535,42	120.394,50	246.929,92	7,65%	3.229.940,04
22	2043	(2.202.284,08)	138.280,93	114.219,57	252.500,50	7,74%	3.262.239,44
23	2044	(2.051.558,79)	150.725,29	107.471,46	258.196,75	7,84%	3.294.861,84
24	2045	(1.887.653,35)	163.905,43	100.116,07	264.021,50	7,93%	3.327.810,45
25	2046	(1.709.793,18)	177.860,18	92.117,48	269.977,66	8,03%	3.361.088,56
26	2047	(1.517.162,90)	192.630,28	83.437,91	276.068,18	8,13%	3.394.699,44
27	2048	(1.308.904,35)	208.258,55	74.037,55	282.296,10	8,23%	3.428.646,44
28	2049	(1.084.114,36)	224.789,99	63.874,53	288.664,52	8,34%	3.462.932,90
29	2050	(841.842,53)	242.271,83	52.904,78	295.176,61	8,44%	3.497.562,23
30	2051	(581.088,83)	260.753,69	41.081,92	301.835,61	8,54%	3.532.537,85
31	2052	(300.801,15)	280.287,69	28.357,14	308.644,82	8,65%	3.567.863,23
32	2053	127,41	300.928,56	14.679,10	315.607,65	8,76%	3.603.541,87
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR.**

### 9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA**

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(14.681.496,11)					
1	2022	(15.157.940,02)	(476.443,91)	716.457,01	240.013,10	9,07%	2.647.079,50
2	2023	(15.394.646,41)	(236.706,39)	739.707,47	503.001,08	18,81%	2.673.550,30
3	2024	(15.387.133,83)	7.512,59	751.258,74	758.771,33	28,10%	2.700.285,80
4	2025	(15.364.624,99)	22.508,84	750.892,13	773.400,97	28,36%	2.727.288,66
5	2026	(15.326.106,02)	38.518,97	749.793,70	788.312,67	28,62%	2.754.561,54
6	2027	(15.270.508,12)	55.597,91	747.913,97	803.511,88	28,88%	2.782.107,16
7	2028	(15.196.704,77)	73.803,34	745.200,80	819.004,14	29,15%	2.809.928,23
8	2029	(15.103.508,86)	93.195,91	741.599,19	834.795,10	29,41%	2.838.027,51
9	2030	(14.989.669,56)	113.839,30	737.051,23	850.890,53	29,68%	2.866.407,79
10	2031	(14.853.869,16)	135.800,41	731.495,87	867.296,28	29,96%	2.895.071,86
11	2032	(14.694.719,62)	159.149,54	724.868,81	884.018,35	30,23%	2.924.022,58
12	2033	(14.510.759,10)	183.960,52	717.102,32	901.062,83	30,51%	2.953.262,81
13	2034	(14.300.448,20)	210.310,90	708.125,04	918.435,95	30,79%	2.982.795,44
14	2035	(14.062.166,05)	238.282,15	697.861,87	936.144,02	31,07%	3.012.623,39
15	2036	(13.794.206,23)	267.959,82	686.233,70	954.193,52	31,36%	3.042.749,63
16	2037	(13.494.772,46)	299.433,77	673.157,26	972.591,03	31,65%	3.073.177,12
17	2038	(13.161.974,11)	332.798,36	658.544,90	991.343,25	31,94%	3.103.908,89
18	2039	(12.793.821,41)	368.152,70	642.304,34	1.010.457,03	32,23%	3.134.947,98
19	2040	(12.388.220,55)	405.600,86	624.338,48	1.029.939,34	32,53%	3.166.297,46
20	2041	(11.942.968,43)	445.252,12	604.545,16	1.049.797,28	32,83%	3.197.960,44
21	2042	(11.455.747,20)	487.221,24	582.816,86	1.070.038,09	33,13%	3.229.940,04
22	2043	(10.924.118,50)	531.628,70	559.040,46	1.090.669,17	33,43%	3.262.239,44
23	2044	(10.345.517,46)	578.601,03	533.096,98	1.111.698,02	33,74%	3.294.861,84
24	2045	(9.717.246,39)	628.271,07	504.861,25	1.133.132,32	34,05%	3.327.810,45
25	2046	(9.036.468,13)	680.778,27	474.201,62	1.154.979,89	34,36%	3.361.088,56
26	2047	(8.300.199,07)	736.269,05	440.979,64	1.177.248,70	34,68%	3.394.699,44
27	2048	(7.505.301,93)	794.897,15	405.049,71	1.199.946,86	35,00%	3.428.646,44
28	2049	(6.648.478,00)	856.823,93	366.258,73	1.223.082,66	35,32%	3.462.932,90
29	2050	(5.726.259,18)	922.218,81	324.445,73	1.246.664,54	35,64%	3.497.562,23
30	2051	(4.734.999,54)	991.259,64	279.441,45	1.270.701,09	35,97%	3.532.537,85
31	2052	(3.670.866,44)	1.064.133,10	231.067,98	1.295.201,08	36,30%	3.567.863,23
32	2053	(2.529.831,28)	1.141.035,17	179.138,28	1.320.173,45	36,64%	3.603.541,87
33	2054	(1.307.659,74)	1.222.171,53	123.455,77	1.345.627,30	36,97%	3.639.577,28
34	2055	98,38	1.307.758,12	63.813,80	1.371.571,92	37,31%	3.675.973,06
35	2056	-	-	-	-	-	-

**1 - CUSTO SUPLEMENTAR.**

**59**

## 10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	80.301,88	50.738,70
2020	76.833,14	43.057,39
2021	76.530,75	90.494,79

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 203.621,50 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS <sup>(3)</sup>	4.259.651,79	2,00%	85.193,04
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS <sup>(3)</sup>	439.963,00		8.799,26
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS <sup>(3)</sup>	9.639,33		192,79
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS <sup>(3)</sup>	4.709.254,12		94.185,08
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS <sup>(4)</sup>	362.250,32		7.245,01

<sup>(3)</sup> Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

<sup>(4)</sup> Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO**

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

**Conforme o ISP do FUNPREV definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,60%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.**

**Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 2.647.079,50) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 095.294,86.**

## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>Servidores Ativos</b>	152	148	148	145
<b>Servidores Inativos</b>	1	10	13	15
<b>Pensionistas</b>	1	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>159</b>	<b>162</b>	<b>160</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-7	-4,6%
Com relação ano anterior	Redução	-3	-2,0%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	13	650,0%
Com relação ano anterior	Aumento	1	7,1%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -4,5% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 76,0 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 9,7.

## 11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

### Servidores Ativos

Média de Idade	45,8	45,2	46,5	47,0
Média de Remuneração	1.626,2	1.624,0	1.786,9	1.404,3
Idade Média de Aposentadoria	60,7	59,6	59,9	59,8

### Servidores Inativos

Média de Idade	59,0	56,6	57,4	58,0
Média do Valor do Benefício	954,0	2.557,3	2.294,1	2.359,9
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,1	0,8	1,6

### Pensionistas

Média de Idade	15,0	16,0	17,0	0,0
Média do Valor do Benefício	1.105,3	1.114,6	1.164,5	0,0
Tempo Médio de Pensão	0,0	1,0	2,0	0,0

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

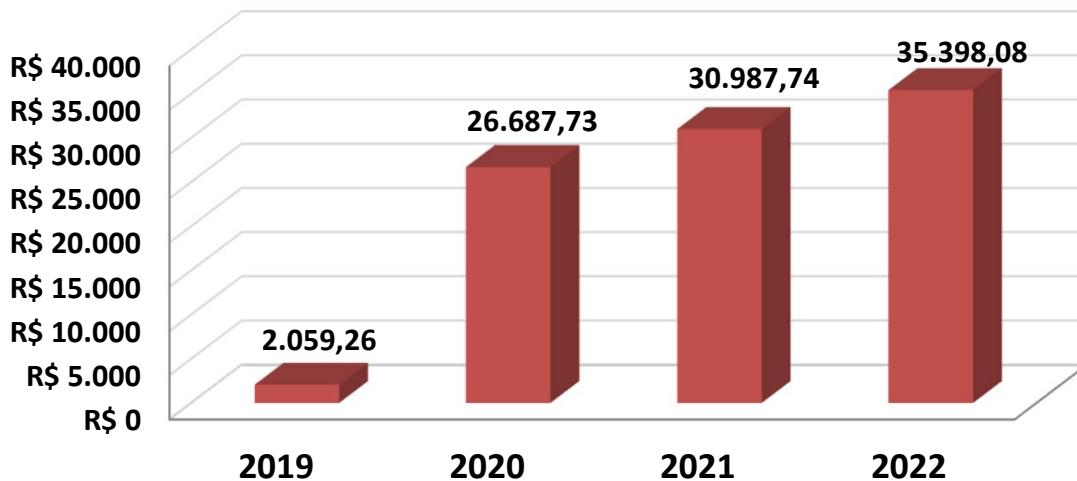
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano á longo prazo.

### 11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>Servidores Ativos (%)</b>	98,7%	93,1%	91,4%	90,6%
<b>Inativos e Pensionistas (%)</b>	1,3%	6,9%	8,6%	9,4%
<b>Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário</b>	76,0	13,5	10,6	9,7
<b>Folha Mensal de Remuneração</b>	247.721,47	240.353,19	264.464,01	203.621,50
<b>Folha Mensal de Benefícios</b>	2.059,26	26.687,73	30.987,74	35.398,08
<b>Mulheres (%)</b>	70,4%	70,9%	70,9%	71,0%
<b>Casados (%)</b>	52,0%	51,4%	52,7%	51,7%
<b>Servidores Ativos até 40 anos (%)</b>	32,9%	35,1%	29,1%	29,7%

### Folha Mensal de Benefícios



#### 11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>1.039.334,73</b>	<b>2.098.379,75</b>	<b>3.007.178,55</b>	<b>3.216.423,49</b>
Ativos Líquidos	921.201,88	1.890.339,26	2.801.110,52	3.216.423,49
Créditos á Receber	118.132,85	208.040,49	206.068,03	0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(14.818.884,96)</b>	<b>(16.971.117,79)</b>	<b>(20.207.374,00)</b>	<b>(19.653.792,33)</b>
(+) Benefícios Concedido	(139.246,65)	(4.265.256,02)	(5.071.181,81)	(6.442.534,82)
(+) Benefícios a Conceder	(14.679.638,31)	(12.705.861,77)	(15.136.192,19)	(13.211.257,51)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(13.779.550,23)</b>	<b>(14.872.738,04)</b>	<b>(17.200.195,45)</b>	<b>(16.437.368,84)</b>
(+) Compensação a Receber	223.615,94	0,00	2.357.140,36	1.755.872,73
(-) Compensação a Pagar	-	-	(3.673,53)	-
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(13.555.934,29)</b>	<b>(14.872.738,04)</b>	<b>(14.846.728,62)</b>	<b>(14.681.496,11)</b>

#### Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	2.177.088,76	209,5%
Com relação ano anterior	Aumento	209.244,94	7,0%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-4.834.907,37	32,6%
Com relação ano anterior	Aumento	553.581,67	-2,7%

### 11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	25,37%	25,37%	30,30%	31,56%
Custo Suplementar	1,00%	1,50%	2,10%	9,07%
Custo Mensal	26,37%	26,87%	32,40%	40,63%

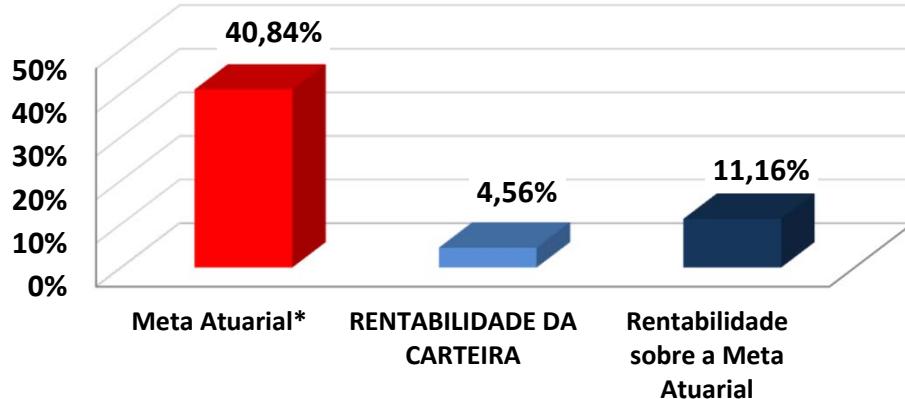
Custo Ente Público	15,37%	15,87%	18,52%	26,63%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	13,88%	14,00%
Custo Mensal	26,37%	26,87%	32,40%	40,63%

### 11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,64%	15,15%	40,84%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	4,56%	0,00%	0,00%	4,56%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	43,22%	0,00%	0,00%	11,16%

\* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,88% e em 2021 foi de 5,43%.

### Cumprimento da Meta Atuarial



## 12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do FUNPREV define o RPPS como **PERFIL ATUARIAL II** e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

### AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
<b>Gestão e Transparência</b>	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
<b>Situação Financeira</b>	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
<b>Situação Atuarial</b>	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
<b>ISP-RPPS</b>	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	<b>C</b>
<b>PERFIL ATUARIAL</b>	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	<b>II</b>

O Perfil Atuarial II do FUNPREV exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.

## 13 – PARECER ATUARIAL

### 13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o FUNPREV se encontra em situação de alerta no médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o FUNPREV não apresenta risco de liquidez no curto prazo, mas uma situação de alerta no médio prazo, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 833.035,92, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 726.389,12, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 106.646,80.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 13% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-14.681.496,11). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2027 e insolvência financeira a partir do ano de 2042, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

### 13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao FUNPREV, cuja informação representa 26% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do FUNPREV no exercício de 2022, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

### 13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 3,56% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,56% .**

Conforme consta na Lei Municipal nº 223, de 04/09/2019 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

---

Assim, á alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (14.681.496,11), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2022 será de 9,07%".

**Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 40,63%, equivalente a 31,56% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 9,07% de Custo Suplementar Equacionado sobre á Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.**

**O Custo Normal de 31,56%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,56% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 9,07% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.**

**É o parecer.**



---

Igor França Garcia  
Atuário MIBA/RJ 1.659  
Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

# ANEXO 1

## *Conceitos e Definições*

---

## 14 – ANEXOS

### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

- **Auditória atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.

- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstrase a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.

- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

# ANEXO 2

## *Estatísticas*

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

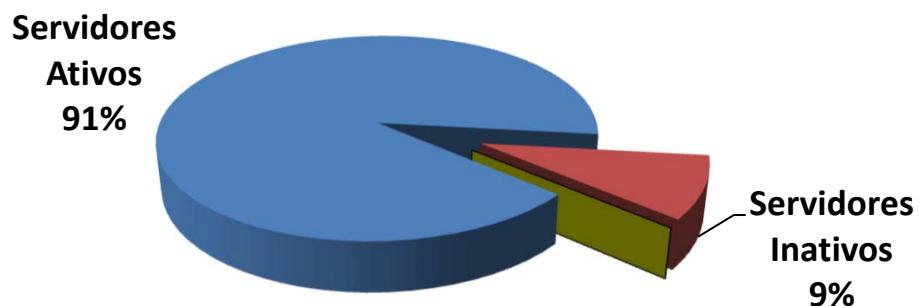
**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

### • DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	145	90,6%	1.404,29	47,0
Servidores Inativos	15	9,4%	2.359,87	58,0
Pensionistas	0	0,0%	-	0,0
<b>GERAL</b>	<b>160</b>	<b>100,0%</b>		

### Distribuição por Tipo de Segurado



91

• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	42	54.553,59
População Feminina	103	149.067,91
<b>GERAL</b>	<b>145</b>	<b>203.621,50</b>

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	26,0	52,0
Média Idade	47,0	59,8
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	47,0	58,0
Idade Moda **	42,0	57,0
Desvio Padrão ***	9,7	3,8

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

APOSENTADOS		
QUANTIDADE APOSENTADOS	15	
FOLHA COM APOSENTADOS	35.398,08	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	51	1.100,00
MÉDIO	58	2.359,87
MÁXIMO	65	5.103,70
DESVIO PADRÃO	5	1.434,67
MODA	54	1.100,00
MEDIANA	58	1.316,70

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	5	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	9.154,05	
MÍNIMO	57	1.279,73
MÉDIO	60	1.830,81
MÁXIMO	64	3.960,68
DESVIO PADRÃO	3	1.190,78
MODA	0	1.316,70
MEDIANA	59	1.316,70

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	2	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	2.264,68	
MÍNIMO	60	1.100,00
MÉDIO	62	1.132,34
MÁXIMO	63	1.164,68
DESVIO PADRÃO	2	45,74
MODA	0	-
MEDIANA	62	1.132,34

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>2</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>2.391,79</b>
MÍNIMO	62	1.100,00
MÉDIO	64	1.195,90
MÁXIMO	65	1.291,79
DESVIO PADRÃO	2	135,62
MODA	0	-
MEDIANA	64	1.195,90

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>6</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>21.587,56</b>
MÍNIMO	51	2.823,32
MÉDIO	53	3.597,93
MÁXIMO	55	5.103,70
DESVIO PADRÃO	1	1.166,53
MODA	54	5.103,70
MEDIANA	54	2.866,76

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>		<b>0</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)</b>		<b>0,00</b>
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>		<b>0</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)</b>		<b>0,00</b>
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

PENSIONISTAS		
QUANTIDADE PENSIONISTAS	0	
FOLHA COM PENSIONISTAS	0,00	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	0	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

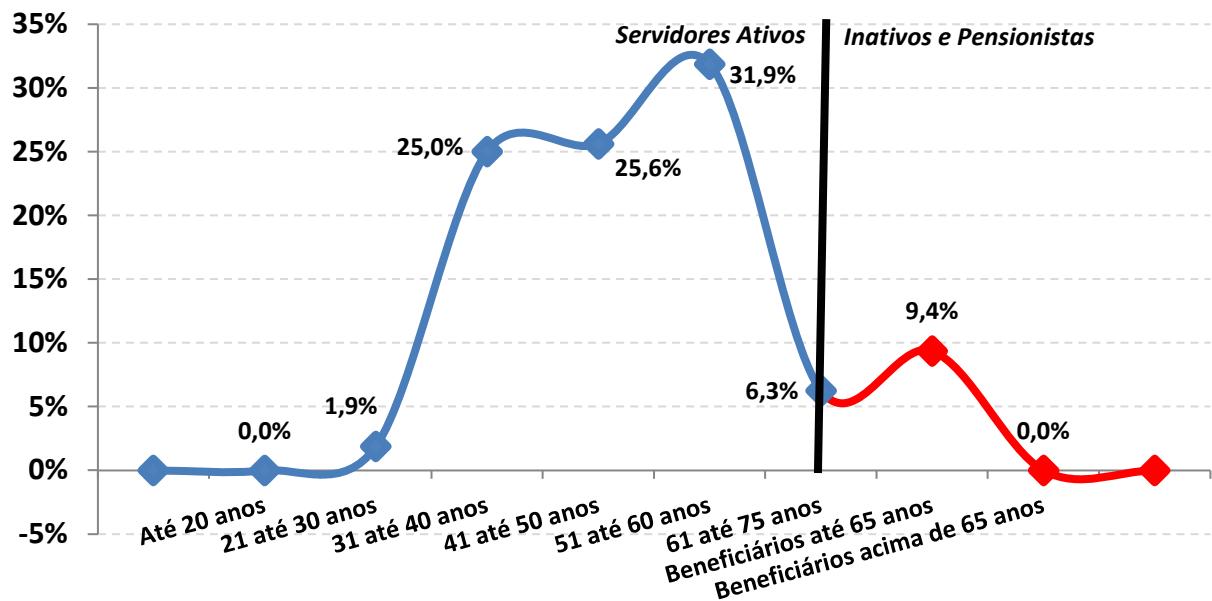
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	0	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	3	1,9%
31 até 40 anos	40	25,0%
41 até 50 anos	41	25,6%
51 até 60 anos	51	31,9%
61 até 75 anos	10	6,3%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	15	9,4%
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	0	0,0%
<b>GERAL</b>	<b>160</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição Demográfica dos Segurados



---

A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

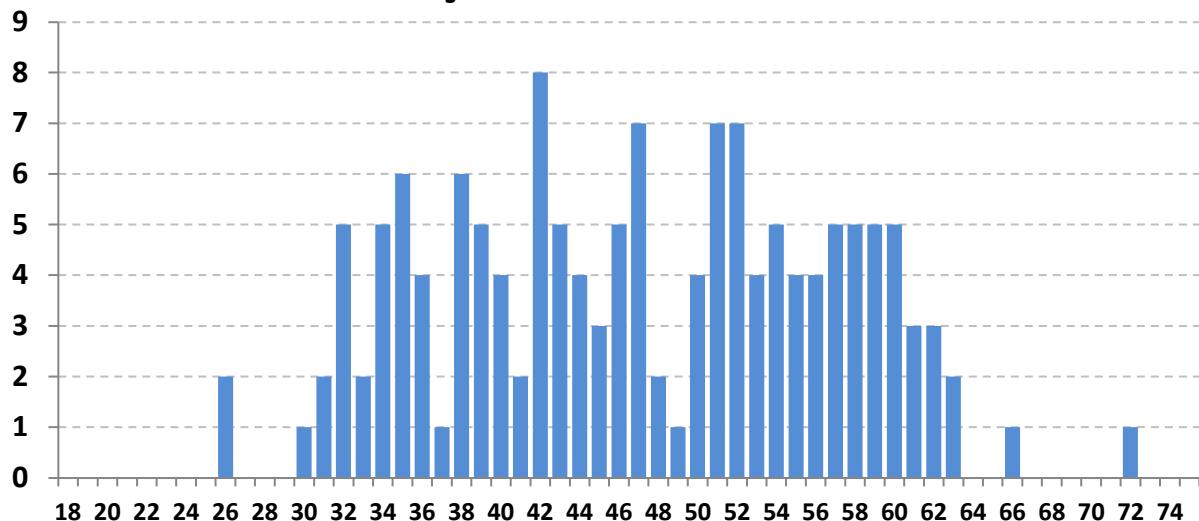
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 145 Servidores Ativos em relação aos 15 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é SATISFATÓRIO, tendo em vista que são 9,7 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

### Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 145 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 42 anos, com aproximadamente 8 pessoas.

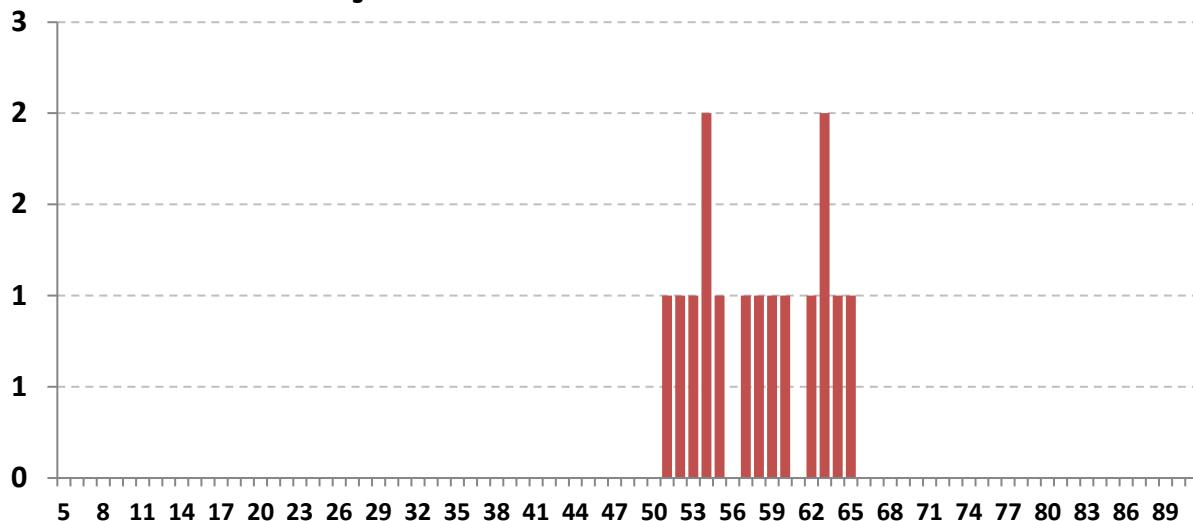
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS**

### **Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas**



Este gráfico distribuiu os 15 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

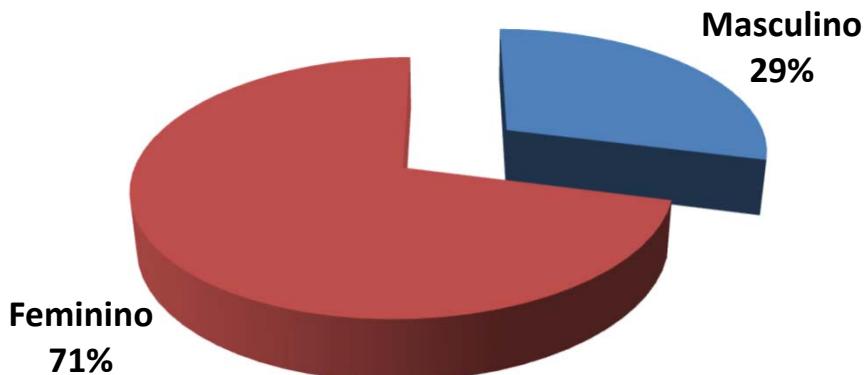
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (15 pessoas ao todo, representando 100,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	42	29,0%	1.298,90	47,0	15,4
Feminino	103	71,0%	1.447,26	47,0	15,3
GERAL	145	100,0%	1.404,29	47,0	15,3

### Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 103 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 71,0% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 1.447,26 e tem idade média de 47,0 anos.

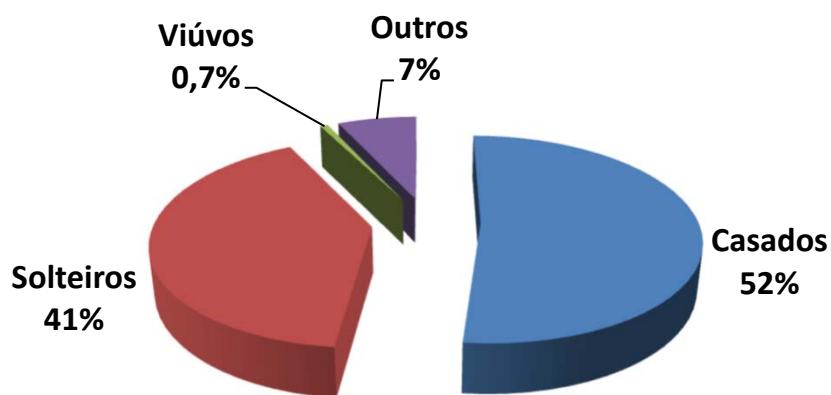
100

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL**

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	75	51,7%	R\$ 1.353,66	48,9	15,1
Solteiros	59	40,7%	R\$ 1.435,44	43,5	15,1
Viúvos	1	0,7%	R\$ 2.450,65	56,0	28,0
Outros	10	6,9%	R\$ 1.495,53	52,0	16,4
<b>GERAL</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$ 1.404,29</b>	<b>47,0</b>	<b>15,3</b>

### Distribuição por Estado Civil



**Exemplo de Leitura (cor azul)**

Existem 75 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 51,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.353,66 e tem idade média de 48,9 anos.

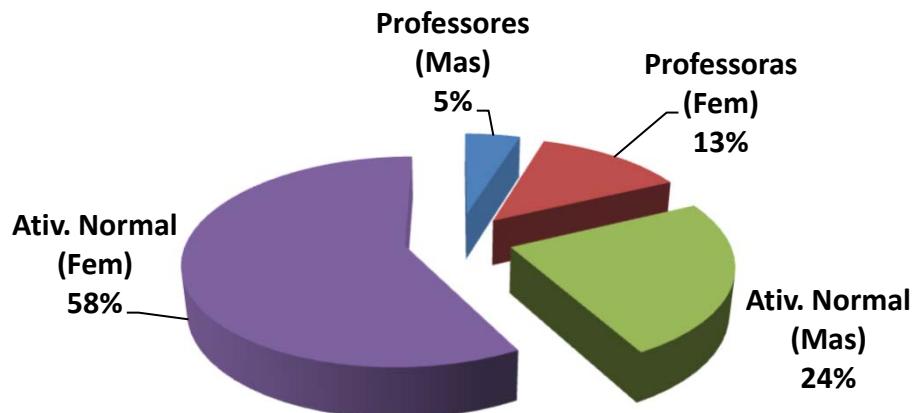
**101**

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE**

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	7	4,8%	1.425,54	43,4	61,4
Professoras (Fem)	19	13,1%	1.440,83	48,3	57,4
Ativ. Normal (Mas)	35	24,1%	1.273,57	47,7	63,2
Ativ. Normal (Fem)	84	57,9%	1.448,72	46,7	58,8
<b>GERAL</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.404,29</b>	<b>47,0</b>	<b>59,8</b>

### Distribuição por Sexo e Atividade



**Exemplo de Leitura (cor azul)**

Existem 7 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 4,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.425,54 e tem idade média de 43,4 anos.

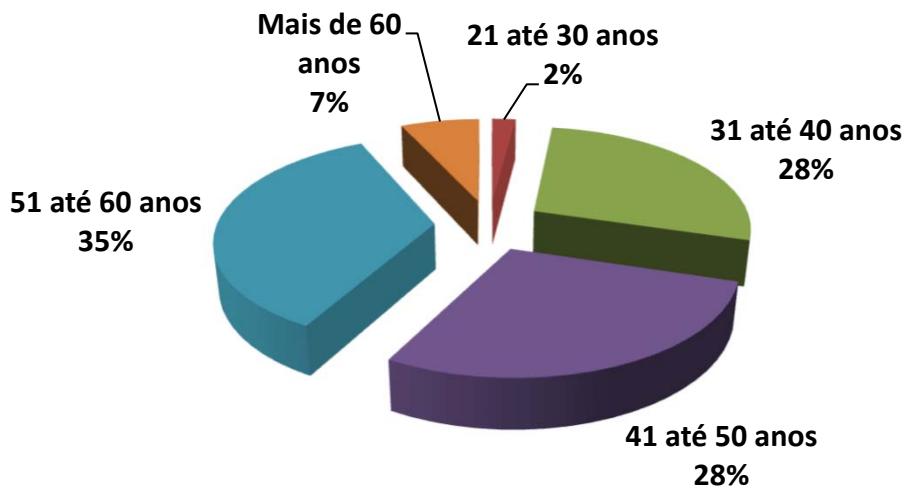
**102**

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	3	2,1%	1.100,00	27,3	4,0
31 até 40 anos	40	27,6%	1.378,87	35,8	9,4
41 até 50 anos	41	28,3%	1.522,50	45,1	13,5
51 até 60 anos	51	35,2%	1.390,43	55,2	20,5
Mais de 60 anos	10	6,9%	1.183,21	63,3	23,1
<b>GERAL</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.404,29</b>	<b>47,0</b>	<b>15,3</b>

### Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 3 pessoas, ou 2,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.100,00 e tem idade média de 27,3 anos.

**103**

**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

27,6% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 47,0 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,8 anos, temos em média 12,8 anos de Contribuição.

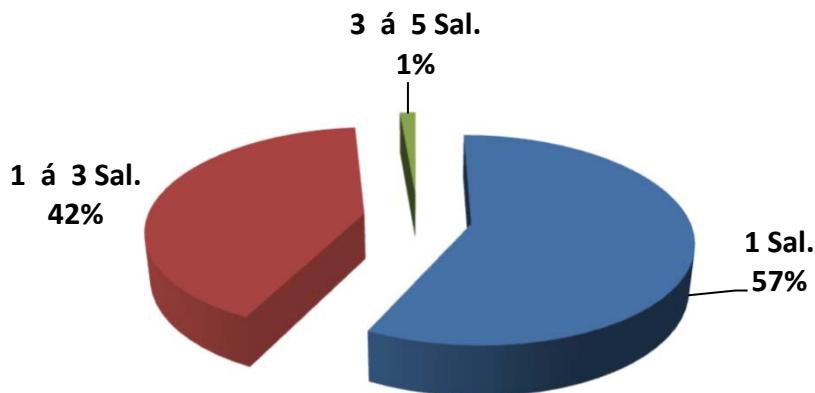
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO**

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	83	57,2%	1.100,00	47,6	60,3
De 1 a 3 Salários M.	60	41,4%	1.751,16	46,4	59,2
De 3 a 5 Salários M.	2	1,4%	3.625,92	37,5	59,5
De 5 a 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 10 a 20 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.404,29</b>	<b>47,0</b>	<b>59,8</b>

### Distribuição por Faixa Remuneração



**Exemplo de Leitura (cor vermelho)**

**Existe 60 Servidores Ativos, ou 41,4%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.**

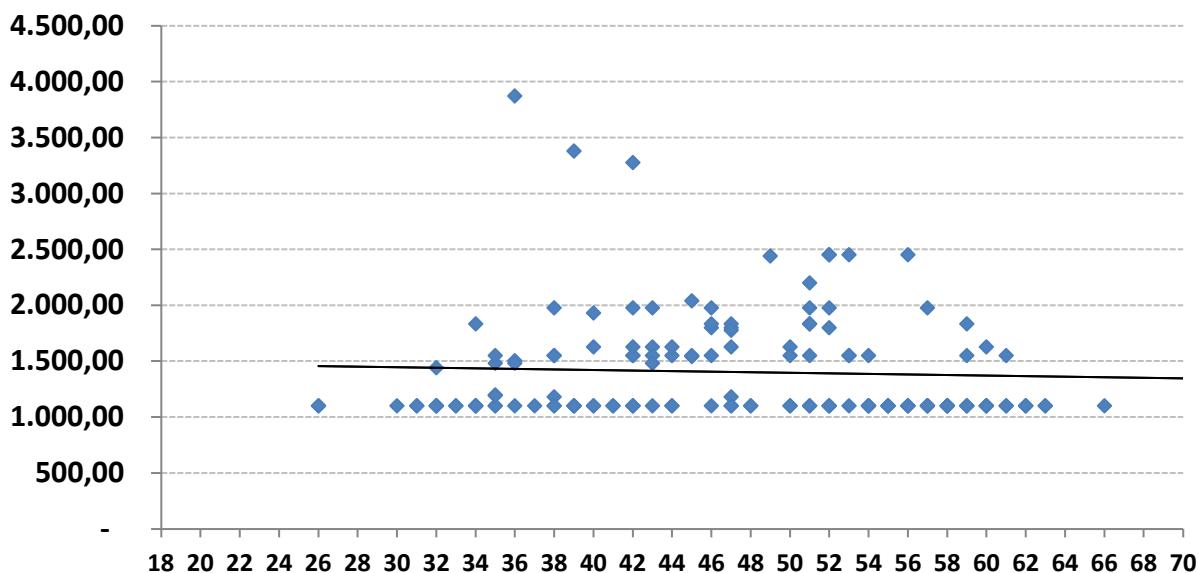
**Esses servidores recebem em média R\$ 1.751,16 e tem idade média de 46,4 anos.**

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .

**105**

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

## Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

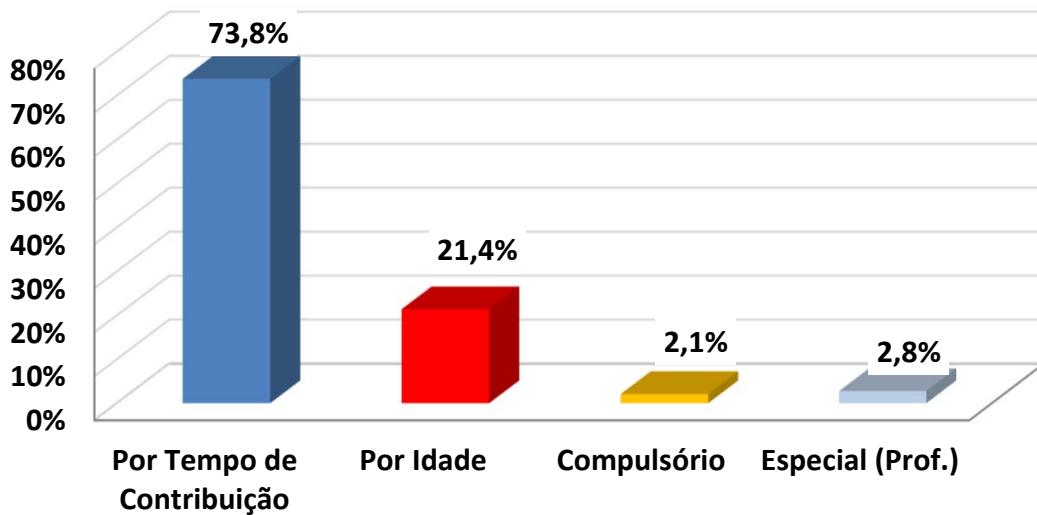
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	107	73,8%	1.425,70	43,6	58,6
Por Idade	31	21,4%	1.304,38	56,8	63,3
Compulsório	3	2,1%	1.553,51	64,3	75,0
Especial (Prof.)	4	2,8%	1.493,82	47,0	54,0
<b>GERAL</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.404,29</b>	<b>47,0</b>	<b>59,8</b>

### Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



**Exemplo de Leitura (cor azul)**

Existem 107 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 73,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.425,70 e tem idade média de 43,6 anos.

**107**

**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (73,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,6 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (15,0 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 43,6 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	70	48,3%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	75	51,7%	1.525,47	48,9	*
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	145	100,0%	1.525,47	47,0	0,0

\*Não foi informado a data de nascimento do conjugê ou filhos.

### Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 75 ou 51,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 1.525,47 referente a Aposentadoria.

**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

51,7% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (51,7%)

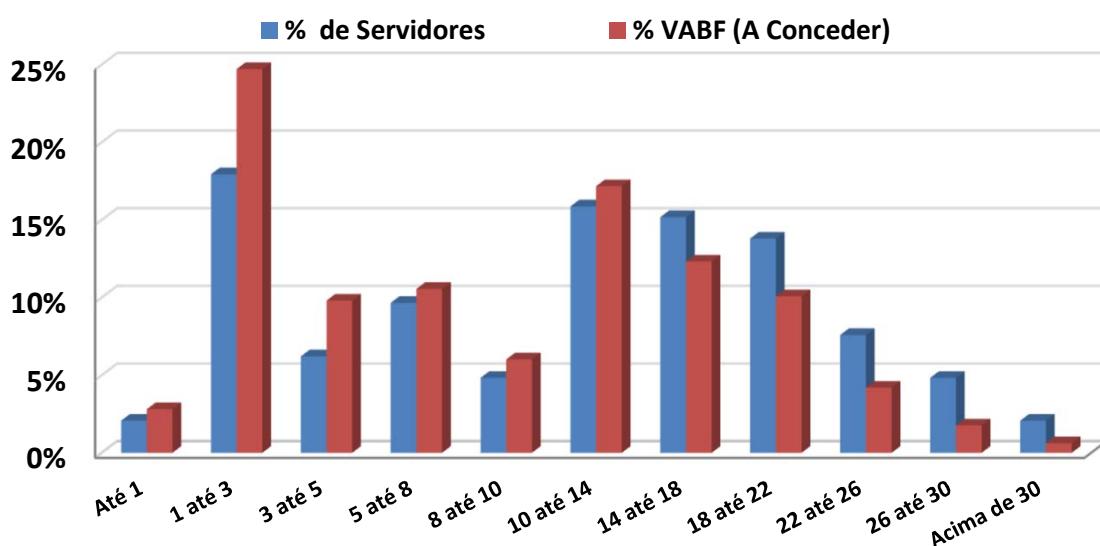
geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	3	2,1%	1.100,00	56,7	19,3	562.747,61	2,8%
1 até 3	26	17,9%	1.245,02	58,7	20,3	4.950.420,23	24,7%
3 até 5	9	6,2%	1.552,63	53,9	21,3	1.963.906,67	9,8%
5 até 8	14	9,7%	1.338,97	55,4	20,5	2.114.121,93	10,6%
8 até 10	7	4,8%	1.633,90	50,1	18,7	1.204.713,36	6,0%
10 até 14	23	15,9%	1.605,26	47,5	14,9	3.439.788,74	17,2%
14 até 18	22	15,2%	1.413,70	44,0	13,6	2.467.643,42	12,3%
18 até 22	20	13,8%	1.420,88	37,1	11,0	2.018.177,08	10,1%
22 até 26	11	7,6%	1.388,98	35,5	8,1	840.629,22	4,2%
26 até 30	7	4,8%	1.253,68	32,6	8,4	352.891,86	1,8%
Acima de 30	3	2,1%	1.100,00	27,7	4,0	123.653,14	0,6%
<b>GERAL</b>	<b>145</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.404,29</b>	<b>47,0</b>	<b>15,3</b>	<b>20.038.693,28</b>	<b>100,0%</b>

### Distribuição da Responsabilidade Atuarial



**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 20 Servidores Ativos que correspondem á 13,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 2.018.177,08, ou 10,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

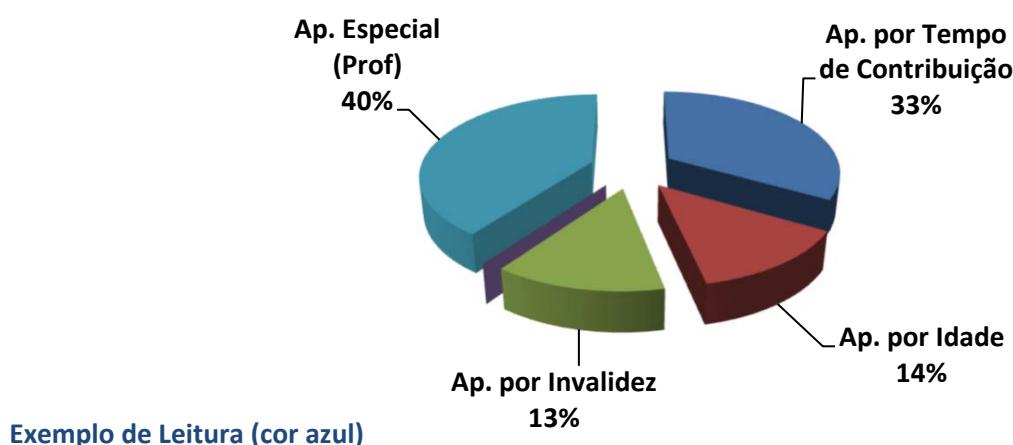
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 3 Servidores Ativos que correspondem á 2,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 123.653,14, ou 0,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
<u>Ap. por Tempo de Contribuição</u>	5	33,3%	1.830,81	60,2	1,6
Ap. por Idade	2	13,3%	1.132,34	61,5	1,0
Ap. por Invalidez	2	13,3%	1.195,90	63,5	2,5
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	6	40,0%	3.597,93	53,2	1,5
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>15</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.359,87</b>	<b>58,0</b>	<b>1,6</b>

### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Existem 5 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (33,3% dos Benefícios Concedidos).  
 Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 1.830,81 e tem idade média de 60,2 anos.

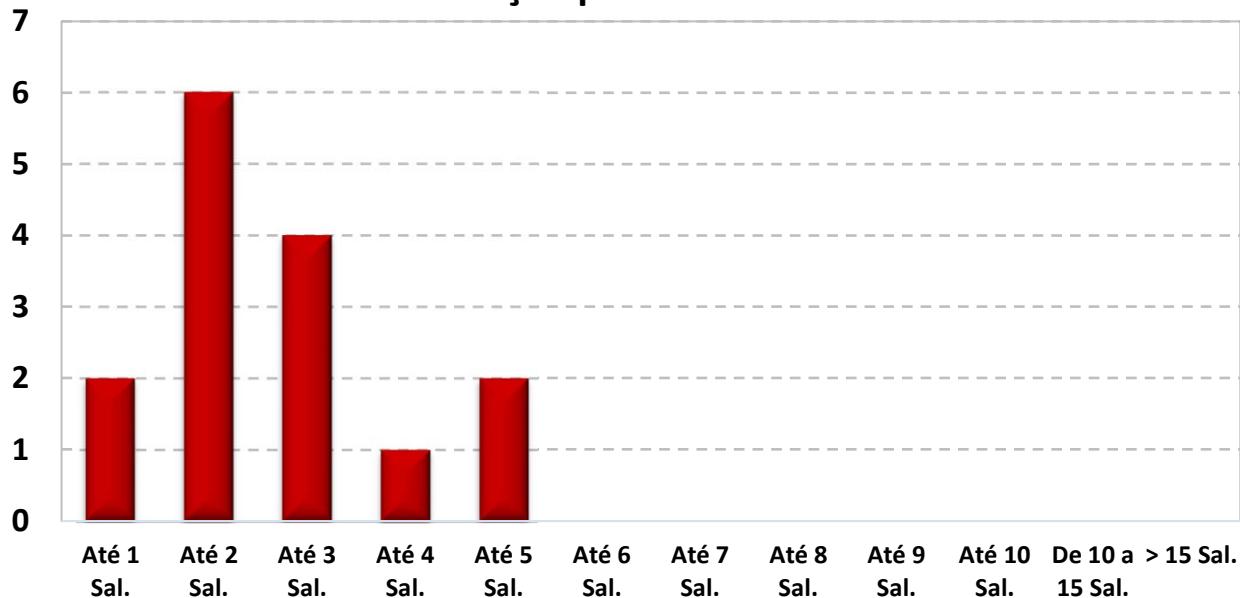
**113**

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	2	13,3%	1.100,00	62,5	2,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	6	40,0%	1.274,97	60,5	1,3
Acima de 2 até 3 Salários M.	4	26,7%	2.845,04	52,5	1,3
Acima de 3 até 4 Salários M.	1	6,7%	3.960,68	63,0	2,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	2	13,3%	5.103,70	54,5	2,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>15</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.359,87</b>	<b>58,0</b>	<b>1,6</b>

**Distribuição por Faixa de Benefício**

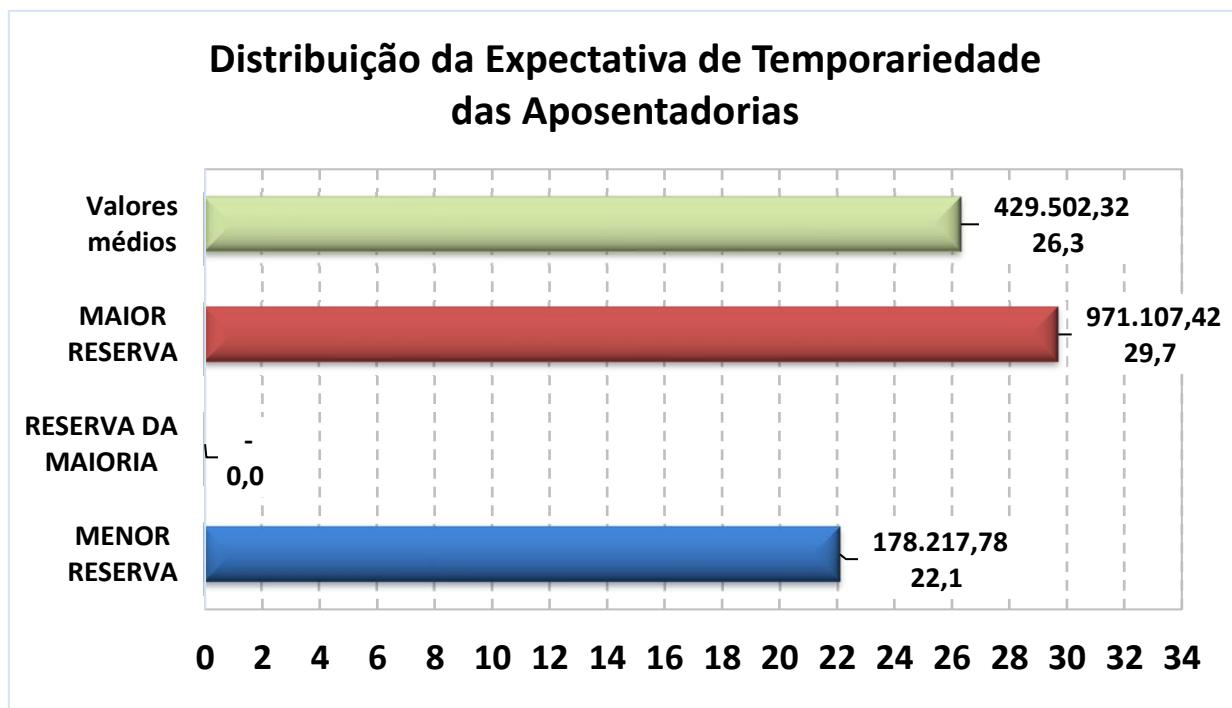


O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	63,0	22,1	1.100,00	85,1	178.217,78
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	54,0	29,7	5.103,70	83,7	971.107,42
Valores médios		58,0	26,3	2.359,87	84,3	429.502,32



**Exemplo de Leitura (Menor Reserva)**

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.100,00, para uma pessoa com 63 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 85,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 178.217,78.

**Observação:** Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 36.262,29 nos próximos três anos.

**Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos**

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	12	R\$ 13.233,00
2	2023	9	R\$ 12.201,20
3	2024	8	R\$ 10.828,09
4	2025	0	R\$ -

\* As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

# ANEXO 3

## *Provisões Matemáticas a Contabilizar*

## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Plano de Custeio  
Vigente

	Data Focal	31/12/2021
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>3.216.423,49</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		3.216.423,49
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
<b>2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>3.216.423,49</b>
2.2.7.2.1.01.00 <b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 <b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		-
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>6.442.534,82</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		6.442.534,82
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - PI. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>11.537.452,72</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		21.988.871,28
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(4.004.298,85)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(4.691.246,98)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(1.755.872,73)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>		<b>(14.846.728,62)</b>
(-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(14.846.728,62)
<b>2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>		-
(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
<b>2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>83.164,57</b>
(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		83.164,57
(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>83.164,57</b>

# **ANEXO 4**

*Projeção da Evolução  
das Provisões Matemáticas  
para os próximos doze meses*

## ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
<b>0</b>	6.442.534,82	6.442.534,82	-	-	-	-	-
<b>1</b>	6.509.434,93	6.509.434,93	-	-	-	-	-
<b>2</b>	6.576.335,04	6.576.335,04	-	-	-	-	-
<b>3</b>	6.643.235,15	6.643.235,15	-	-	-	-	-
<b>4</b>	6.710.135,25	6.710.135,25	-	-	-	-	-
<b>5</b>	6.777.035,36	6.777.035,36	-	-	-	-	-
<b>6</b>	6.843.935,47	6.843.935,47	-	-	-	-	-
<b>7</b>	6.910.835,58	6.910.835,58	-	-	-	-	-
<b>8</b>	6.977.735,69	6.977.735,69	-	-	-	-	-
<b>9</b>	7.044.635,80	7.044.635,80	-	-	-	-	-
<b>10</b>	7.111.535,90	7.111.535,90	-	-	-	-	-
<b>11</b>	7.178.436,01	7.178.436,01	-	-	-	-	-
<b>12</b>	7.245.336,12	7.245.336,12	-	-	-	-	-

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	32.440.289,84	21.988.871,28	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(1.755.872,73)	-	(14.846.728,62)	38.882.824,66	24.036.096,04
1	33.216.378,97	22.711.775,97	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(1.809.057,17)	-	(14.872.662,90)	39.725.813,90	24.853.150,99
2	33.992.468,10	23.434.680,66	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(1.862.241,61)	-	(14.898.597,19)	40.568.803,14	25.670.205,95
3	34.768.557,23	24.157.585,35	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(1.915.426,06)	-	(14.924.531,47)	41.411.792,38	26.487.260,90
4	35.544.646,36	24.880.490,03	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(1.968.610,50)	-	(14.950.465,75)	42.254.781,61	27.304.315,86
5	36.320.735,49	25.603.394,72	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.021.794,94)	-	(14.976.400,04)	43.097.770,85	28.121.370,81
6	37.096.824,62	26.326.299,41	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.074.979,38)	-	(15.002.334,32)	43.940.760,09	28.938.425,77
7	37.872.913,75	27.049.204,10	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.128.163,82)	-	(15.028.268,60)	44.783.749,33	29.755.480,72
8	38.649.002,88	27.772.108,79	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.181.348,26)	-	(15.054.202,89)	45.626.738,57	30.572.535,68
9	39.425.092,01	28.495.013,48	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.234.532,71)	-	(15.080.137,17)	46.469.727,81	31.389.590,63
10	40.201.181,14	29.217.918,16	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.287.717,15)	-	(15.106.071,45)	47.312.717,04	32.206.645,59
11	40.977.270,27	29.940.822,85	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.340.901,59)	-	(15.132.005,74)	48.155.706,28	33.023.700,54
12	41.753.359,40	30.663.727,54	(4.004.298,85)	(4.691.246,98)	(2.394.086,03)	-	(15.157.940,02)	48.998.695,52	33.840.755,50

# **ANEXO 5**

## ***Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta***

**122**

## ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	136	352.573	361.891	82.059	164.857	50.168	1.011.548	24	588.968	1.753	-	94.185	684.906	3.543.065,40
2023	133	350.033	359.284	109.616	181.202	50.168	1.050.302	27	633.433	3.394	-	62.182	699.009	3.894.358,60
2024	124	331.327	340.083	151.216	190.768	50.168	1.063.562	36	791.632	3.600	-	62.741	857.974	4.099.947,22
2025	116	314.933	323.256	193.637	194.364	50.168	1.076.359	44	931.958	3.870	-	63.237	999.066	4.177.240,72
2026	113	310.980	319.199	264.438	198.696	50.168	1.143.481	47	982.533	4.137	-	63.707	1.050.377	4.270.344,82
2027	107	294.534	302.318	336.635	198.304	50.168	1.181.959	53	1.121.779	4.447	-	64.159	1.190.386	4.261.918,25
2028	100	277.160	284.485	410.250	192.678	50.168	1.214.741	60	1.266.314	4.748	-	64.601	1.335.663	4.140.996,61
2029	95	269.200	276.314	485.303	185.901	50.168	1.266.885	65	1.342.493	5.034	-	65.016	1.412.543	3.995.339,33
2030	93	266.515	273.558	590.480	181.763	50.168	1.362.484	67	1.380.602	5.396	-	65.408	1.451.406	3.906.417,65
2031	91	261.217	268.120	697.712	179.338	50.168	1.456.555	69	1.437.063	5.815	-	65.793	1.508.672	3.854.300,55
2032	86	248.878	255.455	807.030	175.684	50.168	1.537.216	74	1.543.339	6.227	-	66.174	1.615.740	3.775.776,62
2033	79	226.474	232.460	918.465	166.397	50.168	1.593.963	81	1.720.317	6.711	-	66.545	1.793.573	3.576.166,33
2034	73	208.266	213.771	1.061.875	154.713	50.168	1.688.793	87	1.865.778	7.216	-	66.894	1.939.888	3.325.071,85
2035	69	197.365	202.581	1.208.062	143.983	50.168	1.802.158	91	1.957.787	7.781	-	67.212	2.032.780	3.094.450,19
2036	63	181.743	186.547	1.357.066	132.324	50.168	1.907.848	97	2.082.601	8.316	-	67.506	2.158.423	2.843.874,39
2037	53	149.561	153.513	1.508.930	112.493	50.168	1.974.665	107	2.324.143	8.928	-	67.782	2.400.852	2.417.687,21
2038	50	144.014	147.820	1.663.695	96.237	50.168	2.101.934	110	2.373.733	9.548	-	68.027	2.451.308	2.068.313,08
2039	45	130.667	134.120	1.769.365	77.876	50.168	2.162.196	115	2.478.354	10.212	-	68.239	2.556.806	1.673.703,49
2040	41	121.415	124.624	1.787.058	54.891	50.168	2.138.157	118	2.552.768	10.940	-	68.438	2.632.147	1.179.713,56

.....

123

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						2 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	36	106.498	109.313	1.804.929	24.567	50.168	2.095.475	123	2.666.796	11.789	-	68.619	2.747.204	527.984,01
2042	32	97.792	100.377	1.822.978	-	50.168	2.071.315	127	2.735.485	12.617	-	68.786	2.816.887	(217.588,73)
2043	28	80.919	83.057	1.841.208	-	50.168	2.055.352	129	2.828.391	13.043	-	68.932	2.910.366	(1.072.602,49)
2044	21	61.969	63.606	1.859.620	-	50.168	2.035.363	136	2.968.190	13.959	-	68.389	3.050.538	(2.087.777,53)
2045	15	42.273	43.390	1.878.216	-	50.168	2.014.048	141	3.097.470	14.910	-	68.496	3.180.875	(3.254.604,95)
2046	13	35.532	36.471	1.896.998	-	50.168	2.019.169	142	3.132.725	15.869	-	68.287	3.216.880	(4.452.315,94)
2047	11	30.753	31.565	1.915.968	-	50.168	2.028.454	140	3.105.220	16.675	-	68.048	3.189.944	(5.613.805,58)
2048	10	28.467	29.219	1.935.128	-	50.168	2.042.982	136	3.013.012	17.279	-	66.831	3.097.123	(6.667.946,06)
2049	9	26.133	26.823	1.954.479	-	50.168	2.057.603	133	2.958.208	17.599	-	64.673	3.040.480	(7.650.822,55)
2050	7	19.340	19.851	1.974.024	-	50.168	2.063.383	134	3.006.818	18.385	-	63.249	3.088.452	(8.675.891,49)
2051	5	14.190	14.565	1.993.764	-	50.168	2.072.688	133	2.983.283	20.058	-	63.267	3.066.608	(9.669.812,10)
2052	3	8.095	8.309	-	-	50.168	66.572	124	2.828.499	19.730	-	62.094	2.910.323	(12.513.563,48)
2053	1	2.725	2.797	-	-	50.168	55.691	122	2.815.628	20.516	-	58.121	2.894.265	(15.352.138,35)
2054	1	2.753	2.825	-	-	50.168	55.746	117	2.726.398	20.926	-	57.112	2.804.436	(18.100.828,24)
2055	1	2.780	2.854	-	-	50.168	55.802	109	2.527.430	20.824	-	55.340	2.603.594	(20.648.621,11)
2056	1	2.808	2.882	-	-	50.168	55.858	100	2.306.864	19.999	-	51.362	2.378.225	(22.970.988,51)
2057	1	2.836	2.911	-	-	-	5.747	95	2.173.998	20.605	-	46.938	2.241.541	(25.206.782,48)
2058	-	-	-	-	-	-	-	89	1.985.510	19.825	-	44.297	2.049.632	(27.256.414,00)
2059	-	-	-	-	-	-	-	83	1.841.663	19.075	-	40.107	1.900.845	(29.157.258,71)

.....

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						3 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	-	-	-	-	-	-	-	77	1.721.624	18.338	-	37.215	1.777.177	(30.934.435,62)
2061	-	-	-	-	-	-	-	75	1.688.118	19.082	-	34.799	1.741.999	(32.676.434,77)
2062	-	-	-	-	-	-	-	74	1.662.646	20.297	-	34.144	1.717.087	(34.393.521,44)
2063	-	-	-	-	-	-	-	68	1.530.672	19.722	-	33.659	1.584.053	(35.977.574,19)
2064	-	-	-	-	-	-	-	62	1.380.090	18.972	-	31.008	1.430.070	(37.407.644,24)
2065	-	-	-	-	-	-	-	57	1.270.811	18.645	-	27.981	1.317.438	(38.725.081,83)
2066	-	-	-	-	-	-	-	55	1.230.032	19.381	-	25.789	1.275.202	(40.000.283,62)
2067	-	-	-	-	-	-	-	50	1.126.828	19.052	-	24.988	1.170.868	(41.171.151,64)
2068	-	-	-	-	-	-	-	41	871.537	17.090	-	22.918	911.545	(42.082.696,80)
2069	-	-	-	-	-	-	-	37	787.608	16.664	-	17.773	822.045	(42.904.741,77)
2070	-	-	-	-	-	-	-	34	716.227	16.812	-	16.085	749.125	(43.653.866,40)
2071	-	-	-	-	-	-	-	32	681.891	17.388	-	14.661	713.940	(44.367.806,02)
2072	-	-	-	-	-	-	-	28	596.349	17.202	-	13.986	627.536	(44.995.342,30)
2073	-	-	-	-	-	-	-	25	532.084	17.587	-	12.271	561.942	(45.557.284,47)
2074	-	-	-	-	-	-	-	19	404.250	16.605	-	10.993	431.849	(45.989.133,14)
2075	-	-	-	-	-	-	-	11	234.156	13.990	-	8.417	256.563	(46.245.696,50)
2076	-	-	-	-	-	-	-	7	149.083	11.670	-	4.963	165.715	(46.411.411,74)
2077	-	-	-	-	-	-	-	6	127.681	12.201	-	3.215	143.097	(46.554.508,73)
2078	-	-	-	-	-	-	-	4	85.121	12.348	-	2.798	100.266	(46.654.775,11)

.....

125

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4		
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	3	63.815	12.921	-	1.949	78.685	(46.733.460,42)
2080	-	-	-	-	-	-	-	2	42.533	13.527	-	1.535	57.595	(46.791.055,29)
2081	-	-	-	-	-	-	-	1	21.286	309	-	1.121	22.716	(46.813.771,61)
2082	-	-	-	-	-	-	-	1	21.261	339	-	432	22.031	(46.835.802,86)
2083	-	-	-	-	-	-	-	1	21.232	372	-	432	22.036	(46.857.838,93)
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	432	432	(46.858.271,01)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(46.858.271,01)

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	145	370.580	380.373	82.059	166.630	50.168	1.049.810	24	589.034	1.835	-	94.185	685.054	3.581.179,28
2023	145	374.221	384.112	109.616	185.318	50.168	1.103.435	27	633.524	3.505	-	64.757	701.786	3.982.827,77
2024	145	373.972	383.856	151.216	199.118	50.168	1.158.330	36	791.773	3.779	-	66.201	861.752	4.279.405,43
2025	145	374.216	384.106	193.637	208.666	50.168	1.210.794	44	932.142	4.116	-	69.336	1.005.593	4.484.606,06
2026	145	376.857	386.817	264.438	219.773	50.168	1.298.053	47	982.743	4.421	-	72.185	1.059.349	4.723.309,84
2027	145	374.200	384.090	336.635	227.798	50.168	1.372.890	53	1.122.044	4.783	-	73.580	1.200.407	4.895.793,17
2028	145	372.656	382.505	410.250	232.465	50.168	1.448.043	60	1.266.617	5.143	-	75.994	1.347.753	4.996.082,60
2029	145	375.652	385.580	485.303	237.450	50.168	1.534.153	65	1.342.840	5.492	-	78.672	1.427.004	5.103.231,09
2030	145	378.027	388.017	590.480	246.068	50.168	1.652.760	67	1.380.987	5.922	-	80.631	1.467.540	5.288.451,04
2031	145	378.739	388.749	697.712	257.576	50.168	1.772.944	69	1.437.471	6.410	-	81.742	1.525.623	5.535.772,01
2032	145	377.890	387.877	807.030	269.624	50.168	1.892.589	74	1.543.786	6.890	-	82.983	1.633.659	5.794.702,34
2033	145	372.509	382.354	918.465	278.401	50.168	2.001.896	81	1.720.806	7.462	-	84.998	1.813.266	5.983.332,20
2034	145	368.933	378.684	1.061.875	286.984	50.168	2.146.644	87	1.866.336	8.061	-	87.781	1.962.178	6.167.798,12
2035	145	368.646	378.389	1.208.062	298.451	50.168	2.303.716	91	1.958.363	8.714	-	90.193	2.057.269	6.414.244,78
2036	145	366.765	376.458	1.357.066	311.351	50.168	2.461.808	97	2.083.216	9.328	-	92.005	2.184.550	6.691.503,22
2037	145	359.127	368.618	1.508.930	319.601	50.168	2.606.444	107	2.324.813	10.076	-	94.246	2.429.135	6.868.811,53
2038	145	361.672	371.231	1.663.695	333.419	50.168	2.780.185	110	2.374.440	10.772	-	98.002	2.483.214	7.165.783,08
2039	145	361.039	370.581	1.769.365	347.786	50.168	2.898.939	115	2.479.099	11.701	-	99.372	2.590.172	7.474.550,46
2040	145	362.119	371.690	1.787.058	360.060	50.168	2.931.095	119	2.553.571	12.344	-	101.393	2.667.308	7.738.337,42

.....

127

**RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)**
**2 de 4**

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	<b>TOTAL RECEITA</b>	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
2041	145	360.755	370.289	1.804.929	367.965	50.168	2.954.106	124	2.667.690	13.462	-	103.050	2.784.201	<b>7.908.241,54</b>
2042	145	362.610	372.193	1.822.978	373.818	50.168	2.981.767	128	2.736.412	14.407	-	105.159	2.855.978	<b>8.034.030,57</b>
2043	145	359.500	369.001	1.841.208	375.886	50.168	2.995.763	129	2.829.364	15.137	-	106.818	2.951.319	<b>8.078.474,47</b>
2044	145	357.470	366.918	1.859.620	371.826	50.168	3.006.002	136	2.969.206	15.816	-	108.247	3.093.269	<b>7.991.206,96</b>
2045	145	355.322	364.712	1.878.216	361.781	50.168	3.010.199	141	3.098.517	16.795	-	110.768	3.226.079	<b>7.775.326,58</b>
2046	145	355.957	365.364	1.896.998	350.342	50.168	3.018.829	142	3.133.786	17.818	-	113.066	3.264.670	<b>7.529.485,05</b>
2047	145	358.367	367.838	1.915.968	340.769	50.168	3.033.110	140	3.106.277	18.692	-	113.883	3.238.852	<b>7.323.743,35</b>
2048	145	361.316	370.865	1.935.128	336.424	50.168	3.053.900	137	3.014.072	19.515	-	113.695	3.147.281	<b>7.230.362,74</b>
2049	145	367.233	376.939	1.954.479	333.336	50.168	3.082.155	137	3.016.410	19.819	-	112.288	3.148.517	<b>7.164.000,91</b>
2050	145	369.953	379.731	1.974.024	327.450	50.168	3.101.326	140	3.094.086	20.569	-	113.186	3.227.842	<b>7.037.484,58</b>
2051	145	376.773	386.730	1.993.764	319.586	50.168	3.127.021	145	3.158.533	22.357	-	115.144	3.296.033	<b>6.868.471,85</b>
2052	145	383.172	393.299	-	217.850	50.168	1.044.490	142	3.091.133	22.390	-	117.442	3.230.966	<b>4.681.995,68</b>
2053	145	388.034	398.289	-	110.018	50.168	946.510	143	3.123.650	23.350	-	117.009	3.264.010	<b>2.364.495,25</b>
2054	145	393.564	403.965	-	172	50.168	847.869	140	3.066.332	23.960	-	118.373	3.208.665	<b>3.700,04</b>
2055	145	399.844	410.411	-	-	50.168	860.422	135	2.915.039	24.063	-	118.029	3.057.132	<b>(2.193.009,10)</b>
2056	145	408.508	419.304	-	-	50.168	877.979	132	2.787.080	23.391	-	115.903	2.926.373	<b>(4.241.402,61)</b>
2057	145	415.295	426.271	-	-	-	841.566	130	2.701.751	24.193	-	114.568	2.840.512	<b>(6.240.347,87)</b>
2058	145	419.445	430.531	-	-	-	849.976	125	2.532.650	23.539	-	113.847	2.670.036	<b>(8.060.407,70)</b>
2059	145	427.451	438.748	-	-	-	866.199	123	2.452.615	23.159	-	111.045	2.586.819	<b>(9.781.027,36)</b>

.....

**128**

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	145	433.585	445.044	-	-	-	878.629	119	2.368.623	22.736	-	110.580	2.501.939	(11.404.337,61)
2061	145	444.616	456.366	-	-	-	900.982	124	2.445.047	23.781	-	109.768	2.578.596	(13.081.951,27)
2062	145	451.226	463.151	-	-	-	914.377	125	2.455.526	25.304	-	112.893	2.593.722	(14.761.296,08)
2063	145	463.390	475.637	-	-	-	939.027	127	2.451.258	25.052	-	114.077	2.590.387	(16.412.656,88)
2064	145	471.468	483.928	-	-	-	955.395	124	2.352.591	24.491	-	115.725	2.492.807	(17.950.068,52)
2065	145	479.250	491.916	-	-	-	971.165	122	2.295.365	24.495	-	114.894	2.434.754	(19.413.656,91)
2066	145	486.300	499.152	-	-	-	985.452	123	2.313.529	25.727	-	114.861	2.454.117	(20.882.322,27)
2067	145	497.110	510.248	-	-	-	1.007.358	123	2.294.233	26.054	-	116.257	2.436.543	(22.311.507,89)
2068	145	503.353	516.656	-	-	-	1.020.010	115	2.064.445	24.520	-	117.421	2.206.387	(23.497.884,60)
2069	145	512.888	526.442	-	-	-	1.039.330	118	2.116.141	24.825	-	113.687	2.254.653	(24.713.208,08)
2070	145	521.921	535.714	-	-	-	1.057.635	118	2.100.330	25.414	-	116.089	2.241.833	(25.897.405,84)
2071	145	528.383	542.348	-	-	-	1.070.731	118	2.114.917	26.762	-	117.075	2.258.753	(27.085.428,24)
2072	145	535.158	549.302	-	-	-	1.084.460	115	2.057.339	27.322	-	118.317	2.202.978	(28.203.946,04)
2073	145	548.743	563.245	-	-	-	1.111.988	119	2.113.717	28.566	-	118.144	2.260.428	(29.352.385,32)
2074	145	560.475	575.287	-	-	-	1.135.762	118	2.077.792	28.533	-	121.238	2.227.562	(30.444.186,20)
2075	145	568.890	583.925	-	-	-	1.152.816	112	1.952.111	26.919	-	122.194	2.101.224	(31.392.594,63)
2076	145	582.173	597.559	-	-	-	1.179.733	113	1.955.385	25.746	-	120.851	2.101.982	(32.314.844,26)
2077	145	594.687	610.403	-	-	-	1.205.090	117	2.026.017	27.546	-	122.790	2.176.354	(33.286.107,94)
2078	145	602.310	618.228	-	-	-	1.220.538	116	2.015.471	28.969	-	126.027	2.170.467	(34.236.037,00)

.....

129

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	145	608.321	624.398	-	-	-	1.232.719	114	1.994.182	30.267	-	126.933	2.151.382	(35.154.699,85)
2080	145	619.311	635.679	-	-	-	1.254.990	115	2.015.321	31.682	-	127.392	2.174.395	(36.074.104,55)
2081	145	627.933	644.528	-	-	-	1.272.461	116	2.044.165	20.124	-	129.413	2.193.702	(36.995.345,72)
2082	145	640.186	657.105	-	-	-	1.297.291	118	2.086.800	20.964	-	130.990	2.238.754	(37.936.808,80)
2083	145	649.810	666.983	-	-	-	1.316.793	120	2.143.348	21.852	-	133.610	2.298.810	(38.918.825,74)
2084	145	660.324	677.775	-	-	-	1.338.098	120	2.150.548	22.491	-	136.134	2.309.173	(39.889.900,43)
2085	145	672.291	690.059	-	-	-	1.362.350	119	2.133.890	22.364	-	137.793	2.294.047	(40.821.598,02)
2086	145	683.452	701.515	-	-	-	1.384.968	122	2.206.111	23.646	-	139.167	2.368.924	(41.805.554,52)
2087	145	690.284	708.527	-	-	-	1.398.811	120	2.188.146	24.743	-	142.231	2.355.120	(42.761.863,73)
2088	145	697.183	715.609	-	-	-	1.412.792	117	2.149.115	25.474	-	142.870	2.317.459	(43.666.530,66)
2089	145	706.094	724.755	-	-	-	1.430.849	111	2.050.941	23.340	-	143.089	2.217.370	(44.453.051,03)
2090	145	713.151	731.999	-	-	-	1.445.150	104	1.933.442	21.344	-	142.356	2.097.142	(45.105.043,54)
2091	145	722.291	741.380	-	-	-	1.463.671	102	1.907.392	21.557	-	140.974	2.069.924	(45.711.296,41)
2092	145	731.701	751.039	-	-	-	1.482.740	97	1.818.727	20.153	-	141.763	1.980.644	(46.209.200,68)
2093	145	742.393	762.013	-	-	-	1.504.406	94	1.767.553	19.270	-	141.306	1.928.129	(46.632.924,22)
2094	145	749.814	769.631	-	-	-	1.519.444	93	1.764.218	20.416	-	141.793	1.926.426	(47.039.905,67)
2095	145	759.506	779.579	-	-	-	1.539.085	92	1.756.608	21.234	-	142.809	1.920.651	(47.421.471,29)
2096	145	767.099	787.372	-	-	-	1.554.471	85	1.623.868	19.016	-	144.058	1.786.941	(47.653.941,28)
2097	145	779.151	799.742	-	-	-	1.578.893	86	1.645.431	20.362	-	142.443	1.808.236	(47.883.284,58)

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	136	352.573	442.179	240.013	176.483	50.168	1.261.416	24	588.968	1.753	-	94.185	684.906	3.792.933,05
2023	133	350.033	438.993	503.001	216.483	50.168	1.558.677	27	633.433	3.394	-	62.182	699.009	4.652.601,69
2024	124	331.327	415.533	758.771	261.101	50.168	1.816.900	36	791.632	3.600	-	62.741	857.974	5.611.528,21
2025	116	314.933	394.973	773.401	299.922	50.168	1.833.396	44	931.958	3.870	-	63.237	999.066	6.445.859,01
2026	113	310.980	390.015	788.313	338.426	50.168	1.877.902	47	982.533	4.137	-	63.707	1.050.377	7.273.383,70
2027	107	294.534	369.389	803.512	370.909	50.168	1.888.512	53	1.121.779	4.447	-	64.159	1.190.386	7.971.510,15
2028	100	277.160	347.600	819.004	396.733	50.168	1.890.666	60	1.266.314	4.748	-	64.601	1.335.663	8.526.513,31
2029	95	269.200	337.617	834.795	419.961	50.168	1.911.740	65	1.342.493	5.034	-	65.016	1.412.543	9.025.710,53
2030	93	266.515	334.249	850.891	442.915	50.168	1.944.737	67	1.380.602	5.396	-	65.408	1.451.406	9.519.041,86
2031	91	261.217	327.604	867.296	464.413	50.168	1.970.698	69	1.437.063	5.815	-	65.793	1.508.672	9.981.067,45
2032	86	248.878	312.130	884.018	481.193	50.168	1.976.387	74	1.543.339	6.227	-	66.174	1.615.740	10.341.715,00
2033	79	226.474	284.032	901.063	488.482	50.168	1.950.219	81	1.720.317	6.711	-	66.545	1.793.573	10.498.360,77
2034	73	208.266	261.197	918.436	487.831	50.168	1.925.898	87	1.865.778	7.216	-	66.894	1.939.888	10.484.371,08
2035	69	197.365	247.525	936.144	482.280	50.168	1.913.482	91	1.957.787	7.781	-	67.212	2.032.780	10.365.072,80
2036	63	181.743	227.933	954.194	469.490	50.168	1.883.527	97	2.082.601	8.316	-	67.506	2.158.423	10.090.176,57
2037	53	149.561	187.571	972.591	441.602	50.168	1.801.492	107	2.324.143	8.928	-	67.782	2.400.852	9.490.816,57
2038	50	144.014	180.614	991.343	410.196	50.168	1.776.335	110	2.373.733	9.548	-	68.027	2.451.308	8.815.843,59
2039	45	130.667	163.876	1.010.457	371.573	50.168	1.726.741	115	2.478.354	10.212	-	68.239	2.556.806	7.985.778,71
2040	41	121.415	152.273	1.029.939	327.322	50.168	1.681.118	118	2.552.768	10.940	-	68.438	2.632.147	7.034.749,61

.....

131

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							2 de 4
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2041	36	106.498	133.565	1.049.797	274.626	50.168	1.614.654	123	2.666.796	11.789	-	68.619	2.747.204	5.902.199,08	
2042	32	97.792	122.646	1.070.038	215.987	50.168	1.556.630	127	2.735.485	12.617	-	68.786	2.816.887	4.641.942,08	
2043	28	80.919	101.484	1.090.669	149.075	50.168	1.472.315	129	2.828.391	13.043	-	68.932	2.910.366	3.203.891,42	
2044	21	61.969	77.718	1.111.698	70.999	50.168	1.372.552	136	2.968.190	13.959	-	68.389	3.050.538	1.525.905,24	
2045	15	42.273	53.017	1.133.132	-	50.168	1.278.590	141	3.097.470	14.910	-	68.496	3.180.875	(376.379,64)	
2046	13	35.532	44.563	1.154.980	-	50.168	1.285.242	142	3.132.725	15.869	-	68.287	3.216.880	(2.308.017,76)	
2047	11	30.753	38.568	1.177.249	-	50.168	1.296.737	140	3.105.220	16.675	-	68.048	3.189.944	(4.201.224,11)	
2048	10	28.467	35.702	1.199.947	-	50.168	1.314.283	136	3.013.012	17.279	-	66.831	3.097.123	(5.984.063,28)	
2049	9	26.133	32.774	1.223.083	-	50.168	1.332.157	133	2.958.208	17.599	-	64.673	3.040.480	(7.692.385,53)	
2050	7	19.340	24.255	1.246.665	-	50.168	1.340.428	134	3.006.818	18.385	-	63.249	3.088.452	(9.440.409,91)	
2051	5	14.190	17.797	1.270.701	-	50.168	1.352.856	133	2.983.283	20.058	-	63.267	3.066.608	(11.154.162,40)	
2052	3	8.095	10.153	1.295.201	-	50.168	1.363.617	124	2.828.499	19.730	-	62.094	2.910.323	(12.700.869,27)	
2053	1	2.725	3.418	1.320.173	-	50.168	1.376.485	122	2.815.628	20.516	-	58.121	2.894.265	(14.218.650,07)	
2054	1	2.753	3.452	1.345.627	-	50.168	1.402.000	117	2.726.398	20.926	-	57.112	2.804.436	(15.621.085,83)	
2055	1	2.780	3.487	1.371.572	-	50.168	1.428.007	109	2.527.430	20.824	-	55.340	2.603.594	(16.796.673,68)	
2056	1	2.808	3.522	-	-	50.168	56.497	100	2.306.864	19.999	-	51.362	2.378.225	(19.118.401,66)	
2057	1	2.836	3.557	-	-	-	6.393	95	2.173.998	20.605	-	46.938	2.241.541	(21.353.549,81)	
2058	-	-	-	-	-	-	-	89	1.985.510	19.825	-	44.297	2.049.632	(23.403.181,33)	
2059	-	-	-	-	-	-	-	83	1.841.663	19.075	-	40.107	1.900.845	(25.304.026,03)	

.....

132

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	-	-	-	-	-	-	-	77	1.721.624	18.338	-	37.215	1.777.177	(27.081.202,95)
2061	-	-	-	-	-	-	-	75	1.688.118	19.082	-	34.799	1.741.999	(28.823.202,10)
2062	-	-	-	-	-	-	-	74	1.662.646	20.297	-	34.144	1.717.087	(30.540.288,77)
2063	-	-	-	-	-	-	-	68	1.530.672	19.722	-	33.659	1.584.053	(32.124.341,52)
2064	-	-	-	-	-	-	-	62	1.380.090	18.972	-	31.008	1.430.070	(33.554.411,57)
2065	-	-	-	-	-	-	-	57	1.270.811	18.645	-	27.981	1.317.438	(34.871.849,15)
2066	-	-	-	-	-	-	-	55	1.230.032	19.381	-	25.789	1.275.202	(36.147.050,95)
2067	-	-	-	-	-	-	-	50	1.126.828	19.052	-	24.988	1.170.868	(37.317.918,97)
2068	-	-	-	-	-	-	-	41	871.537	17.090	-	22.918	911.545	(38.229.464,13)
2069	-	-	-	-	-	-	-	37	787.608	16.664	-	17.773	822.045	(39.051.509,10)
2070	-	-	-	-	-	-	-	34	716.227	16.812	-	16.085	749.125	(39.800.633,73)
2071	-	-	-	-	-	-	-	32	681.891	17.388	-	14.661	713.940	(40.514.573,35)
2072	-	-	-	-	-	-	-	28	596.349	17.202	-	13.986	627.536	(41.142.109,62)
2073	-	-	-	-	-	-	-	25	532.084	17.587	-	12.271	561.942	(41.704.051,80)
2074	-	-	-	-	-	-	-	19	404.250	16.605	-	10.993	431.849	(42.135.900,47)
2075	-	-	-	-	-	-	-	11	234.156	13.990	-	8.417	256.563	(42.392.463,83)
2076	-	-	-	-	-	-	-	7	149.083	11.670	-	4.963	165.715	(42.558.179,07)
2077	-	-	-	-	-	-	-	6	127.681	12.201	-	3.215	143.097	(42.701.276,05)
2078	-	-	-	-	-	-	-	4	85.121	12.348	-	2.798	100.266	(42.801.542,44)

.....

133

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2079	-	-	-	-	-	-	-	3	63.815	12.921	-	1.949	78.685	(42.880.227,74)
2080	-	-	-	-	-	-	-	2	42.533	13.527	-	1.535	57.595	(42.937.822,62)
2081	-	-	-	-	-	-	-	1	21.286	309	-	1.121	22.716	(42.960.538,94)
2082	-	-	-	-	-	-	-	1	21.261	339	-	432	22.031	(42.982.570,18)
2083	-	-	-	-	-	-	-	1	21.232	372	-	432	22.036	(43.004.606,26)
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	432	432	(43.005.038,34)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(43.005.038,34)

**RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)**
**1 de 4**

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	<b>TOTAL RECEITA</b>	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
2022	145	370.580	464.762	240.013	178.456	50.168	1.303.978	24	589.034	1.835	-	94.185	685.054	<b>3.835.347,45</b>
2023	145	374.221	469.329	503.001	221.078	50.168	1.617.797	27	633.524	3.505	-	64.757	701.786	<b>4.751.358,26</b>
2024	145	373.972	469.017	758.771	270.427	50.168	1.922.355	36	791.773	3.779	-	66.201	861.752	<b>5.811.960,95</b>
2025	145	374.216	469.323	773.401	315.906	50.168	1.983.014	44	932.142	4.116	-	69.336	1.005.593	<b>6.789.381,20</b>
2026	145	376.857	472.635	788.313	361.999	50.168	2.049.971	47	982.743	4.421	-	72.185	1.059.349	<b>7.780.003,60</b>
2027	145	374.200	469.302	803.512	403.907	50.168	2.101.089	53	1.122.044	4.783	-	73.580	1.200.407	<b>8.680.685,16</b>
2028	145	372.656	467.366	819.004	441.256	50.168	2.150.449	60	1.266.617	5.143	-	75.994	1.347.753	<b>9.483.381,49</b>
2029	145	375.652	471.123	834.795	477.660	50.168	2.209.399	65	1.342.840	5.492	-	78.672	1.427.004	<b>10.265.775,69</b>
2030	145	378.027	474.101	850.891	514.909	50.168	2.268.096	67	1.380.987	5.922	-	80.631	1.467.540	<b>11.066.331,36</b>
2031	145	378.739	474.995	867.296	552.021	50.168	2.323.220	69	1.437.471	6.410	-	81.742	1.525.623	<b>11.863.927,80</b>
2032	145	377.890	473.930	884.018	586.394	50.168	2.372.401	74	1.543.786	6.890	-	82.983	1.633.659	<b>12.602.669,64</b>
2033	145	372.509	467.181	901.063	613.920	50.168	2.404.841	81	1.720.806	7.462	-	84.998	1.813.266	<b>13.194.244,40</b>
2034	145	368.933	462.697	918.436	635.976	50.168	2.436.211	87	1.866.336	8.061	-	87.781	1.962.178	<b>13.668.277,00</b>
2035	145	368.646	462.337	936.144	655.301	50.168	2.472.596	91	1.958.363	8.714	-	90.193	2.057.269	<b>14.083.604,11</b>
2036	145	366.765	459.978	954.194	670.032	50.168	2.501.135	97	2.083.216	9.328	-	92.005	2.184.550	<b>14.400.189,62</b>
2037	145	359.127	450.398	972.591	673.603	50.168	2.505.886	107	2.324.813	10.076	-	94.246	2.429.135	<b>14.476.940,62</b>
2038	145	361.672	453.591	991.343	675.904	50.168	2.532.678	110	2.374.440	10.772	-	98.002	2.483.214	<b>14.526.405,23</b>
2039	145	361.039	452.797	1.010.457	673.962	50.168	2.548.423	115	2.479.099	11.701	-	99.372	2.590.172	<b>14.484.656,57</b>
2040	145	362.119	454.151	1.029.939	669.230	50.168	2.565.608	119	2.553.571	12.344	-	101.393	2.667.308	<b>14.382.956,21</b>

.....

**135**

**RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)**
**2 de 4**

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	<b>TOTAL RECEITA</b>	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
2041	145	360.755	452.440	1.049.797	659.381	50.168	2.572.541	124	2.667.690	13.462	-	103.050	2.784.201	<b>14.171.295,59</b>
2042	145	362.610	454.767	1.070.038	646.742	50.168	2.584.324	128	2.736.412	14.407	-	105.159	2.855.978	<b>13.899.641,12</b>
2043	145	359.500	450.866	1.090.669	629.497	50.168	2.580.700	129	2.829.364	15.137	-	106.818	2.951.319	<b>13.529.021,94</b>
2044	145	357.470	448.321	1.111.698	605.286	50.168	2.572.943	136	2.969.206	15.816	-	108.247	3.093.269	<b>13.008.696,01</b>
2045	145	355.322	445.626	1.133.132	574.223	50.168	2.558.471	141	3.098.517	16.795	-	110.768	3.226.079	<b>12.341.087,41</b>
2046	145	355.957	446.422	1.154.980	540.896	50.168	2.548.423	142	3.133.786	17.818	-	113.066	3.264.670	<b>11.624.839,96</b>
2047	145	358.367	449.445	1.177.249	508.555	50.168	2.543.784	140	3.106.277	18.692	-	113.883	3.238.852	<b>10.929.772,04</b>
2048	145	361.316	453.143	1.199.947	480.537	50.168	2.545.110	137	3.014.072	19.515	-	113.695	3.147.281	<b>10.327.601,48</b>
2049	145	367.233	460.565	1.223.083	452.870	50.168	2.553.919	137	3.016.410	19.819	-	112.288	3.148.517	<b>9.733.003,23</b>
2050	145	369.953	463.976	1.246.665	421.433	50.168	2.552.195	140	3.094.086	20.569	-	113.186	3.227.842	<b>9.057.356,34</b>
2051	145	376.773	472.529	1.270.701	387.057	50.168	2.557.227	145	3.158.533	22.357	-	115.144	3.296.033	<b>8.318.550,08</b>
2052	145	383.172	480.555	1.295.201	356.078	50.168	2.565.174	142	3.091.133	22.390	-	117.442	3.230.966	<b>7.652.758,61</b>
2053	145	388.034	486.652	1.320.173	323.728	50.168	2.568.756	143	3.123.650	23.350	-	117.009	3.264.010	<b>6.957.504,46</b>
2054	145	393.564	493.588	1.345.627	294.351	50.168	2.577.298	140	3.066.332	23.960	-	118.373	3.208.665	<b>6.326.137,87</b>
2055	145	399.844	501.463	1.371.572	272.892	50.168	2.595.939	135	2.915.039	24.063	-	118.029	3.057.132	<b>5.864.945,09</b>
2056	145	408.508	512.329	-	190.787	50.168	1.161.792	132	2.787.080	23.391	-	115.903	2.926.373	<b>4.100.364,16</b>
2057	145	415.295	520.842	-	107.164	-	1.043.302	130	2.701.751	24.193	-	114.568	2.840.512	<b>2.303.154,13</b>
2058	145	419.445	526.047	-	28.236	-	973.728	125	2.532.650	23.539	-	113.847	2.670.036	<b>606.846,44</b>
2059	145	427.451	536.087	-	-	-	963.538	123	2.452.615	23.159	-	111.045	2.586.819	<b>(1.016.434,19)</b>

.....

**136**

**RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)**
**3 de 4**

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	<b>TOTAL RECEITA</b>	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
2060	145	433.585	543.780	-	-	-	977.365	119	2.368.623	22.736	-	110.580	2.501.939	(2.541.008,61)
2061	145	444.616	557.614	-	-	-	1.002.230	124	2.445.047	23.781	-	109.768	2.578.596	(4.117.374,49)
2062	145	451.226	565.904	-	-	-	1.017.131	125	2.455.526	25.304	-	112.893	2.593.722	(5.693.966,25)
2063	145	463.390	581.160	-	-	-	1.044.550	127	2.451.258	25.052	-	114.077	2.590.387	(7.239.804,04)
2064	145	471.468	591.290	-	-	-	1.062.758	124	2.352.591	24.491	-	115.725	2.492.807	(8.669.853,25)
2065	145	479.250	601.050	-	-	-	1.080.300	122	2.295.365	24.495	-	114.894	2.434.754	(10.024.307,05)
2066	145	486.300	609.892	-	-	-	1.096.192	123	2.313.529	25.727	-	114.861	2.454.117	(11.382.232,39)
2067	145	497.110	623.449	-	-	-	1.120.559	123	2.294.233	26.054	-	116.257	2.436.543	(12.698.216,32)
2068	145	503.353	631.280	-	-	-	1.134.633	115	2.064.445	24.520	-	117.421	2.206.387	(13.769.969,56)
2069	145	512.888	643.237	-	-	-	1.156.125	118	2.116.141	24.825	-	113.687	2.254.653	(14.868.498,46)
2070	145	521.921	654.566	-	-	-	1.176.487	118	2.100.330	25.414	-	116.089	2.241.833	(15.933.844,61)
2071	145	528.383	662.671	-	-	-	1.191.054	118	2.114.917	26.762	-	117.075	2.258.753	(17.001.543,73)
2072	145	535.158	671.168	-	-	-	1.206.326	115	2.057.339	27.322	-	118.317	2.202.978	(17.998.195,49)
2073	145	548.743	688.205	-	-	-	1.236.948	119	2.113.717	28.566	-	118.144	2.260.428	(19.021.675,22)
2074	145	560.475	702.918	-	-	-	1.263.393	118	2.077.792	28.533	-	121.238	2.227.562	(19.985.845,03)
2075	145	568.890	713.473	-	-	-	1.282.364	112	1.952.111	26.919	-	122.194	2.101.224	(20.804.705,91)
2076	145	582.173	730.132	-	-	-	1.312.305	113	1.955.385	25.746	-	120.851	2.101.982	(21.594.383,20)
2077	145	594.687	745.825	-	-	-	1.340.512	117	2.026.017	27.546	-	122.790	2.176.354	(22.430.225,02)
2078	145	602.310	755.386	-	-	-	1.357.695	116	2.015.471	28.969	-	126.027	2.170.467	(23.242.996,31)

.....

**137**

**RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)**
**4 de 4**

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,88% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	<b>TOTAL RECEITA</b>	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
2079	145	608.321	762.925	-	-	-	1.371.246	114	1.994.182	30.267	-	126.933	2.151.382	(24.023.132,52)
2080	145	619.311	776.708	-	-	-	1.396.020	115	2.015.321	31.682	-	127.392	2.174.395	(24.801.507,82)
2081	145	627.933	787.521	-	-	-	1.415.454	116	2.044.165	20.124	-	129.413	2.193.702	(25.579.756,35)
2082	145	640.186	802.888	-	-	-	1.443.074	118	2.086.800	20.964	-	130.990	2.238.754	(26.375.436,52)
2083	145	649.810	814.958	-	-	-	1.464.768	120	2.143.348	21.852	-	133.610	2.298.810	(27.209.478,98)
2084	145	660.324	828.144	-	-	-	1.488.467	120	2.150.548	22.491	-	136.134	2.309.173	(28.030.185,02)
2085	145	672.291	843.153	-	-	-	1.515.444	119	2.133.890	22.364	-	137.793	2.294.047	(28.808.788,71)
2086	145	683.452	857.151	-	-	-	1.540.603	122	2.206.111	23.646	-	139.167	2.368.924	(29.637.109,66)
2087	145	690.284	865.718	-	-	-	1.556.002	120	2.188.146	24.743	-	142.231	2.355.120	(30.436.227,64)
2088	145	697.183	874.371	-	-	-	1.571.555	117	2.149.115	25.474	-	142.870	2.317.459	(31.182.132,21)
2089	145	706.094	885.547	-	-	-	1.591.641	111	2.050.941	23.340	-	143.089	2.217.370	(31.807.861,05)
2090	145	713.151	894.397	-	-	-	1.607.548	104	1.933.442	21.344	-	142.356	2.097.142	(32.297.455,02)
2091	145	722.291	905.860	-	-	-	1.628.151	102	1.907.392	21.557	-	140.974	2.069.924	(32.739.228,06)
2092	145	731.701	917.661	-	-	-	1.649.362	97	1.818.727	20.153	-	141.763	1.980.644	(33.070.509,63)
2093	145	742.393	931.071	-	-	-	1.673.463	94	1.767.553	19.270	-	141.306	1.928.129	(33.325.175,73)
2094	145	749.814	940.378	-	-	-	1.690.192	93	1.764.218	20.416	-	141.793	1.926.426	(33.561.409,80)
2095	145	759.506	952.533	-	-	-	1.712.040	92	1.756.608	21.234	-	142.809	1.920.651	(33.770.020,92)
2096	145	767.099	962.056	-	-	-	1.729.155	85	1.623.868	19.016	-	144.058	1.786.941	(33.827.807,40)
2097	145	779.151	977.170	-	-	-	1.756.321	86	1.645.431	20.362	-	142.443	1.808.236	(33.879.722,78)

**138**

# **ANEXO 6**

*Projeções Atuariais  
para o Relatório Resumido  
da Execução Orçamentária - RREO*

**139**

## ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

### RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				3.216.423,49
2022	1.011.548,11	684.906,20	326.641,91	3.543.065,40
2023	1.050.301,86	699.008,67	351.293,19	3.894.358,60
2024	1.063.562,13	857.973,50	205.588,63	4.099.947,22
2025	1.076.359,05	999.065,55	77.293,50	4.177.240,72
2026	1.143.481,49	1.050.377,39	93.104,10	4.270.344,82
2027	1.181.958,96	1.190.385,53	(8.426,57)	4.261.918,25
2028	1.214.740,91	1.335.662,54	(120.921,64)	4.140.996,61
2029	1.266.885,42	1.412.542,70	(145.657,28)	3.995.339,33
2030	1.362.483,95	1.451.405,63	(88.921,68)	3.906.417,65
2031	1.456.554,91	1.508.672,01	(52.117,10)	3.854.300,55
2032	1.537.215,93	1.615.739,86	(78.523,93)	3.775.776,62
2033	1.593.963,18	1.793.573,48	(199.610,30)	3.576.166,33
2034	1.688.793,45	1.939.887,93	(251.094,48)	3.325.071,85
2035	1.802.158,45	2.032.780,11	(230.621,66)	3.094.450,19
2036	1.907.847,68	2.158.423,48	(250.575,80)	2.843.874,39
2037	1.974.665,01	2.400.852,20	(426.187,18)	2.417.687,21
2038	2.101.933,66	2.451.307,79	(349.374,13)	2.068.313,08
2039	2.162.196,19	2.556.805,78	(394.609,59)	1.673.703,49
2040	2.138.156,84	2.632.146,77	(493.989,93)	1.179.713,56
2041	2.095.474,82	2.747.204,37	(651.729,55)	527.984,01
2042	2.071.314,65	2.816.887,40	(745.572,75)	(217.588,73)
2043	2.055.352,13	2.910.365,89	(855.013,76)	(1.072.602,49)
2044	2.035.362,70	3.050.537,75	(1.015.175,04)	(2.087.777,53)
2045	2.014.047,67	3.180.875,08	(1.166.827,42)	(3.254.604,95)
2046	2.019.169,45	3.216.880,44	(1.197.710,99)	(4.452.315,94)
2047	2.028.454,04	3.189.943,69	(1.161.489,65)	(5.613.805,58)
2048	2.042.982,17	3.097.122,65	(1.054.140,48)	(6.667.946,06)
2049	2.057.603,03	3.040.479,52	(982.876,49)	(7.650.822,55)
2050	2.063.383,40	3.088.452,34	(1.025.068,94)	(8.675.891,49)
2051	2.072.687,63	3.066.608,23	(993.920,60)	(9.669.812,10)
2052	66.572,10	2.910.323,48	(2.843.751,38)	(12.513.563,48)
2053	55.690,58	2.894.265,44	(2.838.574,87)	(15.352.138,35)
2054	55.745,80	2.804.435,70	(2.748.689,90)	(18.100.828,24)
2055	55.801,58	2.603.594,45	(2.547.792,87)	(20.648.621,11)
2056	55.857,92	2.378.225,32	(2.322.367,40)	(22.970.988,51)
2057	5.747,03	2.241.541,01	(2.235.793,98)	(25.206.782,48)
2058	-	2.049.631,52	(2.049.631,52)	(27.256.414,00)

Continua na próxima página

140

*Continuação (...)*

**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	0	1.900.844,71	(1.900.844,71)	(29.157.258,71)
2060	0	1.777.176,92	(1.777.176,92)	(30.934.435,62)
2061	0	1.741.999,15	(1.741.999,15)	(32.676.434,77)
2062	0	1.717.086,67	(1.717.086,67)	(34.393.521,44)
2063	0	1.584.052,75	(1.584.052,75)	(35.977.574,19)
2064	0	1.430.070,05	(1.430.070,05)	(37.407.644,24)
2065	0	1.317.437,59	(1.317.437,59)	(38.725.081,83)
2066	0	1.275.201,79	(1.275.201,79)	(40.000.283,62)
2067	0	1.170.868,02	(1.170.868,02)	(41.171.151,64)
2068	0	911.545,16	(911.545,16)	(42.082.696,80)
2069	0	822.044,97	(822.044,97)	(42.904.741,77)
2070	0	749.124,63	(749.124,63)	(43.653.866,40)
2071	0	713.939,62	(713.939,62)	(44.367.806,02)
2072	0	627.536,28	(627.536,28)	(44.995.342,30)
2073	0	561.942,18	(561.942,18)	(45.557.284,47)
2074	0	431.848,66	(431.848,66)	(45.989.133,14)
2075	0	256.563,36	(256.563,36)	(46.245.696,50)
2076	0	165.715,24	(165.715,24)	(46.411.411,74)
2077	0	143.096,98	(143.096,98)	(46.554.508,73)
2078	0	100.266,39	(100.266,39)	(46.654.775,11)
2079	0	78.685,30	(78.685,30)	(46.733.460,42)
2080	0	57.594,87	(57.594,87)	(46.791.055,29)
2081	0	22.716,32	(22.716,32)	(46.813.771,61)
2082	0	22.031,25	(22.031,25)	(46.835.802,86)
2083	0	22.036,07	(22.036,07)	(46.857.838,93)
2084	0	432,08	(432,08)	(46.858.271,01)
2085	0	-	-	(46.858.271,01)
2086	0	-	-	(46.858.271,01)
2087	0	-	-	(46.858.271,01)
2088	0	-	-	(46.858.271,01)
2089	0	-	-	(46.858.271,01)
2090	0	-	-	(46.858.271,01)
2091	0	-	-	(46.858.271,01)
2092	0	-	-	(46.858.271,01)
2093	0	-	-	(46.858.271,01)
2094	0	-	-	(46.858.271,01)
2095	0	-	-	(46.858.271,01)
2096	0	-	-	(46.858.271,01)
2097	0	-	-	(46.858.271,01)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II  
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				3.216.423,49
2022	1.049.810,26	685.054,46	364.755,79	3.581.179,28
2023	1.103.434,70	701.786,22	401.648,48	3.982.827,77
2024	1.158.330,07	861.752,40	296.577,67	4.279.405,43
2025	1.210.793,90	1.005.593,28	205.200,62	4.484.606,06
2026	1.298.052,82	1.059.349,04	238.703,78	4.723.309,84
2027	1.372.890,44	1.200.407,11	172.483,33	4.895.793,17
2028	1.448.042,59	1.347.753,16	100.289,43	4.996.082,60
2029	1.534.152,85	1.427.004,36	107.148,49	5.103.231,09
2030	1.652.760,03	1.467.540,09	185.219,94	5.288.451,04
2031	1.772.944,45	1.525.623,47	247.320,97	5.535.772,01
2032	1.892.588,99	1.633.658,66	258.930,33	5.794.702,34
2033	2.001.895,97	1.813.266,11	188.629,86	5.983.332,20
2034	2.146.643,82	1.962.177,91	184.465,91	6.167.798,12
2035	2.303.715,60	2.057.268,94	246.446,66	6.414.244,78
2036	2.461.808,37	2.184.549,92	277.258,44	6.691.503,22
2037	2.606.443,62	2.429.135,31	177.308,31	6.868.811,53
2038	2.780.185,33	2.483.213,79	296.971,55	7.165.783,08
2039	2.898.939,11	2.590.171,73	308.767,38	7.474.550,46
2040	2.931.095,09	2.667.308,12	263.786,97	7.738.337,42
2041	2.954.105,57	2.784.201,45	169.904,11	7.908.241,54
2042	2.981.767,49	2.855.978,46	125.789,03	8.034.030,57
2043	2.995.762,62	2.951.318,71	44.443,91	8.078.474,47
2044	3.006.001,52	3.093.269,03	(87.267,51)	7.991.206,96
2045	3.010.198,88	3.226.079,26	(215.880,38)	7.775.326,58
2046	3.018.828,90	3.264.670,43	(245.841,54)	7.529.485,05
2047	3.033.110,41	3.238.852,10	(205.741,69)	7.323.743,35
2048	3.053.900,38	3.147.281,00	(93.380,62)	7.230.362,74
2049	3.082.155,15	3.148.516,97	(66.361,82)	7.164.000,91
2050	3.101.325,83	3.227.842,16	(126.516,33)	7.037.484,58
2051	3.127.020,54	3.296.033,28	(169.012,73)	6.868.471,85
2052	1.044.489,67	3.230.965,84	(2.186.476,17)	4.681.995,68
2053	946.509,83	3.264.010,26	(2.317.500,43)	2.364.495,25
2054	847.869,49	3.208.664,70	(2.360.795,20)	3.700,04
2055	860.422,37	3.057.131,51	(2.196.709,14)	(2.193.009,10)
2056	877.979,44	2.926.372,95	(2.048.393,51)	(4.241.402,61)
2057	841.566,44	2.840.511,70	(1.998.945,27)	(6.240.347,87)
2058	849.976,10	2.670.035,92	(1.820.059,82)	(8.060.407,70)

*Continua na próxima página*


**Continuação (...)**
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	866.199,22	2.586.818,89	(1.720.619,67)	(9.781.027,36)
2060	878.629,01	2.501.939,26	(1.623.310,24)	(11.404.337,61)
2061	900.982,27	2.578.595,93	(1.677.613,66)	(13.081.951,27)
2062	914.377,48	2.593.722,30	(1.679.344,82)	(14.761.296,08)
2063	939.026,61	2.590.387,41	(1.651.360,80)	(16.412.656,88)
2064	955.395,35	2.492.806,99	(1.537.411,64)	(17.950.068,52)
2065	971.165,31	2.434.753,69	(1.463.588,38)	(19.413.656,91)
2066	985.451,73	2.454.117,09	(1.468.665,36)	(20.882.322,27)
2067	1.007.357,58	2.436.543,19	(1.429.185,61)	(22.311.507,89)
2068	1.020.009,82	2.206.386,54	(1.186.376,72)	(23.497.884,60)
2069	1.039.329,96	2.254.653,43	(1.215.323,48)	(24.713.208,08)
2070	1.057.635,03	2.241.832,80	(1.184.197,76)	(25.897.405,84)
2071	1.070.731,04	2.258.753,43	(1.188.022,39)	(27.085.428,24)
2072	1.084.459,95	2.202.977,76	(1.118.517,81)	(28.203.946,04)
2073	1.111.988,31	2.260.427,59	(1.148.439,28)	(29.352.385,32)
2074	1.135.761,55	2.227.562,43	(1.091.800,88)	(30.444.186,20)
2075	1.152.815,95	2.101.224,38	(948.408,43)	(31.392.594,63)
2076	1.179.732,84	2.101.982,46	(922.249,63)	(32.314.844,26)
2077	1.205.090,08	2.176.353,75	(971.263,67)	(33.286.107,94)
2078	1.220.537,67	2.170.466,73	(949.929,06)	(34.236.037,00)
2079	1.232.718,91	2.151.381,77	(918.662,85)	(35.154.699,85)
2080	1.254.990,44	2.174.395,14	(919.404,70)	(36.074.104,55)
2081	1.272.460,92	2.193.702,09	(921.241,17)	(36.995.345,72)
2082	1.297.290,90	2.238.753,98	(941.463,08)	(37.936.808,80)
2083	1.316.793,22	2.298.810,16	(982.016,94)	(38.918.825,74)
2084	1.338.098,50	2.309.173,19	(971.074,70)	(39.889.900,43)
2085	1.362.349,84	2.294.047,42	(931.697,59)	(40.821.598,02)
2086	1.384.967,50	2.368.924,01	(983.956,51)	(41.805.554,52)
2087	1.398.811,10	2.355.120,31	(956.309,21)	(42.761.863,73)
2088	1.412.792,22	2.317.459,15	(904.666,93)	(43.666.530,66)
2089	1.430.849,41	2.217.369,78	(786.520,37)	(44.453.051,03)
2090	1.445.149,86	2.097.142,38	(651.992,51)	(45.105.043,54)
2091	1.463.670,77	2.069.923,64	(606.252,87)	(45.711.296,41)
2092	1.482.739,76	1.980.644,03	(497.904,27)	(46.209.200,68)
2093	1.504.405,95	1.928.129,49	(423.723,54)	(46.632.924,22)
2094	1.519.444,49	1.926.425,94	(406.981,45)	(47.039.905,67)
2095	1.539.085,03	1.920.650,65	(381.565,62)	(47.421.471,29)
2096	1.554.471,20	1.786.941,19	(232.469,99)	(47.653.941,28)
2097	1.578.893,09	1.808.236,39	(229.343,30)	(47.883.284,58)

# **ANEXO 7**

***Resultado da  
Duração do Passivo  
E análise evolutiva***

---

## ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	<b>21,70</b>	5,88%	<b>Portaria SEPTR/ME 17/2019</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>19,40</b>	5,43%	<b>Portaria SEPTR/ME 12.233/2020</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	<b>18,49</b>	4,88%	<b>Portaria SPREV/ME 6.132/2021</b>

# ANEXO 8

## *Ganhos e Perdas Atuariais*

146

## ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

*"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua elaboração."*

**A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 165 a 172 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.**

# **ANEXO 9**

***Resultado da  
Demonstração de  
Viabilidade do  
Plano de Custeio***

---

## **ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o FUNPREV possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada dois anos.

## Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento **3,74%**

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	20.962.908,75	9.089.122,37	2.217.138,94	455.688,36	389.909,96	82.059,46	-	517.973,31	9.561.091,79	3.916.635,36
2022	1	22.011.054,19	9.543.578,49	2.188.622,97	607.332,60	367.713,16	109.615,56	-	351.493,57	10.020.907,21	4.476.413,63
2023	2	23.111.606,90	9.591.296,38	2.059.525,06	743.276,77	347.593,82	151.216,00	-	214.978,68	10.090.106,21	4.920.332,26
2024	3	24.267.187,24	9.639.252,86	1.948.631,54	860.452,29	331.531,61	193.637,49	-	108.681,81	10.164.421,96	5.274.429,96
2025	4	25.480.546,60	9.687.449,13	1.912.628,96	898.451,81	334.713,63	264.437,91	-	150.323,48	10.286.600,66	5.689.481,40
2026	5	26.754.573,93	9.735.886,37	1.800.631,57	1.014.477,61	314.109,74	336.634,97	-	68.046,42	10.386.631,08	6.038.495,18
2027	6	28.092.302,63	9.784.565,80	1.687.779,26	1.132.427,69	298.140,61	410.249,52	-	5.376,47	10.498.332,41	6.327.534,91
2028	7	29.496.917,76	9.833.488,63	1.635.493,37	1.175.381,48	298.321,43	485.302,70	-	29.640,07	10.617.112,77	6.667.405,11
2029	8	30.971.763,65	9.882.656,08	1.610.502,68	1.210.719,87	304.206,73	590.480,00	-	115.196,27	10.777.342,81	7.113.592,33
2030	9	32.520.351,83	9.932.069,36	1.570.835,20	1.247.940,91	307.899,55	697.712,32	-	196.173,41	10.937.681,22	7.666.482,31
2031	10	34.146.369,42	9.981.729,70	1.486.756,83	1.326.450,04	296.913,21	807.030,23	-	206.278,75	11.085.673,14	8.256.951,79
2032	11	35.853.687,90	10.031.638,35	1.345.764,27	1.463.535,45	270.616,99	918.464,73	-	127.349,36	11.220.720,08	8.793.455,05
2033	12	37.646.372,29	10.081.796,54	1.229.830,36	1.572.451,36	250.577,84	1.061.875,18	-	122.437,82	11.394.249,56	9.350.988,44
2034	13	39.528.690,91	10.132.205,53	1.159.738,68	1.633.412,37	242.710,57	1.208.061,98	-	193.715,92	11.582.978,08	10.010.485,93
2035	14	41.505.125,45	10.182.866,55	1.063.965,35	1.717.575,76	227.284,72	1.357.066,33	-	229.857,88	11.767.217,61	10.740.072,58
2036	15	43.580.381,72	10.233.780,89	873.482,23	1.901.351,02	183.515,03	1.508.929,97	-	106.473,89	11.926.225,88	11.375.857,94

Continua na próxima página

**150**

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	45.759.400,81	10.284.949,79	835.792,34	1.921.852,37	180.826,81	1.663.695,17	-	241.275,60	12.129.471,77	12.184.049,66
2038	17	48.047.370,85	10.336.374,54	754.025,39	1.984.003,87	166.146,56	1.769.364,64	-	256.712,33	12.271.885,75	13.047.871,18
2039	18	50.449.739,39	10.388.056,41	698.613,39	2.018.524,48	158.422,76	1.787.058,29	-	228.876,75	12.333.537,46	13.924.653,23
2040	19	52.972.226,36	10.439.996,70	608.191,80	2.084.542,98	139.216,62	1.804.928,87	-	143.088,22	12.384.142,18	14.754.247,23
2041	20	55.620.837,68	10.492.196,68	555.785,28	2.109.420,50	129.823,08	1.699.927,13	-	345,24	12.321.946,89	15.474.616,58
2042	21	58.401.879,56	10.544.657,66	449.802,26	2.182.317,86	103.325,03	1.716.926,40	-	108.795,33	12.473.704,43	16.115.673,33
2043	22	61.321.973,54	10.597.380,95	334.866,44	2.261.880,31	73.576,22	1.734.095,67	-	231.391,59	12.636.444,43	16.659.434,69
2044	23	64.388.072,22	10.650.367,86	228.396,67	2.334.932,07	47.974,87	1.751.436,63	-	334.964,56	12.784.743,91	17.121.104,28
2045	24	67.607.475,83	10.703.619,69	194.011,33	2.328.203,14	41.896,34	1.768.950,99	-	317.559,43	12.832.026,46	17.623.557,83
2046	25	70.987.849,62	10.757.137,79	163.438,10	2.310.589,63	34.558,56	1.786.640,50	-	291.587,09	12.869.923,95	18.177.770,92
2047	26	74.537.242,10	10.810.923,48	147.732,01	2.274.528,62	31.456,98	1.804.506,91	-	235.748,72	12.882.636,09	18.817.592,88
2048	27	78.264.104,21	10.864.978,10	131.682,26	2.235.013,42	28.208,39	1.822.551,98	-	177.677,53	12.893.416,00	19.549.543,22
2049	28	82.177.309,42	10.919.302,99	97.750,58	2.213.750,87	21.259,43	1.840.777,50	-	144.582,20	12.925.922,11	20.351.923,12
2050	29	86.286.174,89	10.973.899,51	72.142,03	2.179.896,56	16.065,51	1.859.185,27	-	94.380,23	12.943.530,51	21.246.110,98
2051	30	90.600.483,63	11.028.769,00	42.581,83	2.147.099,54	9.601,85	-	-	1.926.161,92	12.964.532,78	20.262.762,58
2052	31	95.130.507,81	11.083.912,85	13.654,76	2.108.910,60	2.349,08	-	-	1.894.701,53	12.980.963,46	19.264.422,42
2053	32	99.887.033,21	11.139.332,41	13.601,85	2.037.257,31	2.463,71	-	-	1.812.949,16	12.954.745,29	18.303.105,16
2054	33	104.881.384,87	11.195.029,07	13.531,34	1.962.935,66	2.583,94	-	-	1.728.052,28	12.925.665,29	17.383.915,46
2055	34	110.125.454,11	11.251.004,22	13.441,27	1.886.201,66	2.710,04	-	-	1.640.244,45	12.893.958,71	16.511.962,15
2056	35	115.631.726,81	11.307.259,24	13.329,83	1.807.338,82	2.842,29	-	-	1.549.785,68	12.859.887,21	15.692.330,68

## **Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

<b>Ente:</b>	<b>FIGUEIRÓPOLIS - TO</b>
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	29/01/2022

<b>ANO</b>	<b>No.</b>	<b>Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL</b>	<b>Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>Efetividade do Plano de Amortização</b>
2021	0	45,61%	-11,09%	0,00%
2022	1	45,53%	-11,25%	14,29%
2023	2	43,66%	-14,90%	9,92%
2024	3	41,89%	-18,35%	7,20%
2025	4	40,37%	-21,31%	7,87%
2026	5	38,82%	-24,32%	6,13%
2027	6	37,37%	-27,15%	4,79%
2028	7	35,99%	-29,84%	5,37%
2029	8	34,80%	-32,17%	6,69%
2030	9	33,63%	-34,44%	7,77%
2031	10	32,47%	-36,72%	7,70%
2032	11	31,30%	-38,99%	6,50%
2033	12	30,27%	-41,00%	6,34%
2034	13	29,30%	-42,88%	7,05%
2035	14	28,35%	-44,73%	7,29%
2036	15	27,37%	-46,65%	5,92%
2037	16	26,51%	-48,33%	7,10%
2038	17	25,54%	-50,21%	7,09%
2039	18	24,45%	-52,34%	6,72%
2040	19	23,38%	-54,43%	5,96%
2041	20	22,15%	-56,82%	4,88%
2042	21	21,36%	-58,37%	4,14%
2043	22	20,61%	-59,83%	3,37%
2044	23	19,86%	-61,29%	2,77%
2045	24	18,98%	-63,00%	2,93%
2046	25	18,13%	-64,66%	3,14%
2047	26	17,28%	-66,31%	3,52%
2048	27	16,47%	-67,89%	3,89%
2049	28	15,73%	-69,34%	4,10%
2050	29	15,00%	-70,76%	4,39%
2051	30	14,31%	-72,11%	-4,63%
2052	31	13,65%	-73,40%	-4,93%
2053	32	12,97%	-74,72%	-4,99%
2054	33	12,32%	-75,98%	-5,02%
2055	34	11,71%	-77,18%	-5,02%
2056	35	11,12%	-78,32%	-4,96%

# ANEXO 10

## *Tábuas em Geral*

## ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

154

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

155

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

# **ANEXO EXTRAS**

**11**

*Comparativo do  
Plano de Custeio de Equilíbrio*

**157**

## ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

### 11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,56% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,56% .

#### Custo Normal e Taxa de Administração <sup>(1)</sup>

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL</b>	57.020,49	<b>28,00%</b>
Taxa de Administração	7.245,01	<b>3,56%</b>
<b>CUSTO NORMAL + Taxa de ADM</b>	<b>64.265,49</b>	<b>31,56%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

#### Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente <sup>(1)</sup>

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO</b>	28.507,01	<b>14,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO</b>	35.752,02	<b>17,56%</b>
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>64.259,03</b>	<b>31,56%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

## 11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

**A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 203.621,50 (mês).**

**Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.**

### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>Servidor Ativo (1)</b>	28.507,01	<b>14,00%</b>	-	-
<b>Ente Público (1) (2)</b>	35.752,02	<b>17,56%</b>	<b>18.462,55</b>	<b>9,07%</b>
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>64.259,03</b>	<b>31,56%</b>	<b>18.462,55</b>	<b>9,07%</b>
<b>(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.</b>				
<b>(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).</b>				
<b>Aposentado (acima Teto) (3)</b>	-	<b>14,00%</b>	-	-
<b>Pensionista (acima do Teto) (3)</b>	-	<b>14,00%</b>	-	-
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	-	<b>14,00%</b>	-	-
<b>(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.</b>				
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>64.259,03</b>		<b>18.462,55</b>	

# **ANEXO EXTRAS**

**12**

***Equilíbrio Atuarial***

***Plano Vigente x Equilíbrio***

**160**

## ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>3.216.423,49</b>	<b>3.216.423,49</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	3.216.423,49	3.216.423,49
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(19.653.792,33)</b>	<b>(19.735.860,27)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(6.442.534,82)	(6.442.534,82)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(6.442.534,82)	(6.442.534,82)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(13.211.257,51)	(13.293.325,45)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(21.988.871,28)	(21.988.871,28)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	8.777.613,77	8.695.545,83

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>1.755.872,73</b>	<b>1.755.872,73</b>
A Receber	1.755.872,73	1.755.872,73
A pagar	-	-

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>(14.681.496,11)</b>	<b>(14.763.564,05)</b>

# **ANEXO EXTRAS**

**13**

***Equilíbrio Financeiro***

***Plano Vigente x Equilíbrio***

**162**

## ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 203.621,50 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	28.507,01	370.591,13	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	35.752,02	464.776,21	17,56%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	18.462,55	240.013,10	9,07%
<b>Total</b>	<b>82.721,57</b>	<b>1.075.380,44</b>	<b>40,63%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	35.398,08	460.175,04	17,38%
Folha de Pensionistas	-	-	0,00%
Folha de Benefícios Iminente (3)	13.233,00	172.029,00	6,50%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	7.245,01	94.185,08	3,56%
<b>Total</b>	<b>55.876,09</b>	<b>726.389,12</b>	<b>27,44%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>26.845,49</b>	<b>348.991,32</b>	<b>13,18%</b>

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do FUNPREV caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

### **Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
<b>Contribuição - Servidor Ativo (1)</b>	28.507,01	370.591,13	14,00%
<b>Contribuição - Aposentado (2)</b>	-	-	14,00%
<b>Contribuição - Pensionista (2)</b>	-	-	14,00%
<b>Contribuição - Ente Público (1)</b>	29.260,41	380.385,32	14,37%
<b>Financiamento do Déficit Atuarial (1)</b>	6.312,27	82.059,46	3,10%
<b>Total</b>	<b>64.079,69</b>	<b>833.035,92</b>	<b>31,47%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
<b>Folha de Aposentadoria</b>	35.398,08	460.175,04	17,38%
<b>Folha de Pensionistas</b>	-	-	0,00%
<b>Folha de Benefícios iminente (3)</b>	13.233,00	172.029,00	6,50%
<b>Orçamento Despesa Administrativa (4)</b>	7.245,01	94.185,08	3,56%
<b>Total</b>	<b>55.876,09</b>	<b>726.389,12</b>	<b>27,44%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>8.203,60</b>	<b>106.646,80</b>	<b>4,03%</b>

# **ANEXO EXTRAS**

**14**

*Análise de  
Sensibilidade*

**165**

## ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### 14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

#### 14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

### VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 71,0% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,56%	6.442.534,82	11.455.384,78	(14.681.496,11)
IBGE 2020 Ambos	30,98%	6.167.030,76	11.077.729,23	(14.028.336,50)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

#### 14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

### VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,56%	6.442.534,82	11.455.384,78	(14.681.496,11)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,52%	6.423.849,60	11.411.185,32	(14.618.611,43)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	31,28%	6.341.387,77	11.215.539,08	(14.340.503,36)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	30,89%	6.186.202,20	10.843.119,07	(13.812.897,78)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

### 14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

#### **VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES**

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>31,56%</b>	6.442.534,82	11.455.384,78	<b>(14.681.496,11)</b>
<b>0,00%</b>	<b>27,72%</b>	6.442.534,82	9.322.741,09	<b>(12.548.852,42)</b>
<b>0,50%</b>	<b>29,51%</b>	6.442.534,82	10.311.200,80	<b>(13.537.312,13)</b>
<b>1,50%</b>	<b>33,97%</b>	6.442.534,82	12.787.077,45	<b>(16.013.188,78)</b>

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

#### **14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,00%</b>	<b>31,56%</b>	6.442.534,82	11.455.384,78	<b>(14.681.496,11)</b>
<b>0,25%</b>	<b>32,29%</b>	6.629.867,56	11.847.598,80	<b>(15.261.042,87)</b>
<b>0,50%</b>	<b>33,07%</b>	6.825.777,03	12.261.080,53	<b>(15.870.434,07)</b>
<b>0,75%</b>	<b>33,90%</b>	7.030.757,57	12.697.505,78	<b>(16.511.839,86)</b>
<b>1,00%</b>	<b>34,76%</b>	7.245.336,12	13.158.715,23	<b>(17.187.627,86)</b>

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

#### 14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>4,88%</b>	<b>31,56%</b>	6.442.534,82	11.455.384,78	<b>(14.681.496,11)</b>
<b>6,00%</b>	<b>26,88%</b>	5.735.389,26	8.921.663,45	<b>(11.440.629,22)</b>
<b>5,43%</b>	<b>29,09%</b>	6.077.248,67	10.111.337,45	<b>(12.972.162,63)</b>
<b>5,00%</b>	<b>30,99%</b>	6.359.625,94	11.143.689,63	<b>(14.286.892,08)</b>
<b>2,60%</b>	<b>47,74%</b>	8.452.377,37	20.251.989,64	<b>(25.487.943,52)</b>
<b>0,00%</b>	<b>74,98%</b>	12.351.944,77	35.076.173,42	<b>(44.211.694,70)</b>

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,88%.

#### 14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

#### **VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido**

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,00%</b>	<b>31,56%</b>	6.442.534,82	11.455.384,78	<b>(14.681.496,11)</b>
<b>8,00%</b>	<b>31,56%</b>	5.927.132,03	11.455.384,78	<b>(14.166.093,32)</b>

**Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial**

#### **14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE**

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

#### **VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE**

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>31,56%</b>	6.442.534,82	11.455.384,78	<b>(14.681.496,11)</b>
<b>0,50%</b>	<b>32,96%</b>	6.442.534,82	12.239.302,85	<b>(15.465.414,18)</b>
<b>0,00%</b>	<b>34,47%</b>	6.442.534,82	13.096.283,74	<b>(16.322.395,07)</b>

**A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

# **ANEXO EXTRAS**

**15**

## **DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)**

**173**

---

## ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

**174**

**FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE**

PERÍODO	ANO	<b>GERAÇÃO ATUAL</b>		<b>GERAÇÃO ATUAL e FUTURA</b>	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	326.641,91	3.543.065,40	364.755,79	3.581.179,28
2	2023	351.293,19	3.894.358,60	401.648,48	3.982.827,77
3	2024	205.588,63	4.099.947,22	296.577,67	4.279.405,43
4	2025	77.293,50	4.177.240,72	205.200,62	4.484.606,06
5	2026	93.104,10	4.270.344,82	238.703,78	4.723.309,84
6	2027	(8.426,57)	4.261.918,25	172.483,33	4.895.793,17
7	2028	(120.921,64)	4.140.996,61	100.289,43	4.996.082,60
8	2029	(145.657,28)	3.995.339,33	107.148,49	5.103.231,09
9	2030	(88.921,68)	3.906.417,65	185.219,94	5.288.451,04
10	2031	(52.117,10)	3.854.300,55	247.320,97	5.535.772,01
11	2032	(78.523,93)	3.775.776,62	258.930,33	5.794.702,34
12	2033	(199.610,30)	3.576.166,33	188.629,86	5.983.332,20
13	2034	(251.094,48)	3.325.071,85	184.465,91	6.167.798,12
14	2035	(230.621,66)	3.094.450,19	246.446,66	6.414.244,78
15	2036	(250.575,80)	2.843.874,39	277.258,44	6.691.503,22
16	2037	(426.187,18)	2.417.687,21	177.308,31	6.868.811,53
17	2038	(349.374,13)	2.068.313,08	296.971,55	7.165.783,08
18	2039	(394.609,59)	1.673.703,49	308.767,38	7.474.550,46
19	2040	(493.989,93)	1.179.713,56	263.786,97	7.738.337,42
20	2041	(651.729,55)	527.984,01	169.904,11	7.908.241,54
21	2042	(745.572,75)	(217.588,73)	125.789,03	8.034.030,57
22	2043	(855.013,76)	(1.072.602,49)	44.443,91	8.078.474,47
23	2044	(1.015.175,04)	(2.087.777,53)	(87.267,51)	7.991.206,96
24	2045	(1.166.827,42)	(3.254.604,95)	(215.880,38)	7.775.326,58
25	2046	(1.197.710,99)	(4.452.315,94)	(245.841,54)	7.529.485,05
26	2047	(1.161.489,65)	(5.613.805,58)	(205.741,69)	7.323.743,35
27	2048	(1.054.140,48)	(6.667.946,06)	(93.380,62)	7.230.362,74
28	2049	(982.876,49)	(7.650.822,55)	(66.361,82)	7.164.000,91
29	2050	(1.025.068,94)	(8.675.891,49)	(126.516,33)	7.037.484,58
30	2051	(993.920,60)	(9.669.812,10)	(169.012,73)	6.868.471,85
31	2052	(2.843.751,38)	(12.513.563,48)	(2.186.476,17)	4.681.995,68
32	2053	(2.838.574,87)	(15.352.138,35)	(2.317.500,43)	2.364.495,25
33	2054	(2.748.689,90)	(18.100.828,24)	(2.360.795,20)	3.700,04
34	2055	(2.547.792,87)	(20.648.621,11)	(2.196.709,14)	(2.193.009,10)
35	2056	(2.322.367,40)	(22.970.988,51)	(2.048.393,51)	(4.241.402,61)

---

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010,** levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

**HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA**

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária á pagar e á receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

---

### **COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS**

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

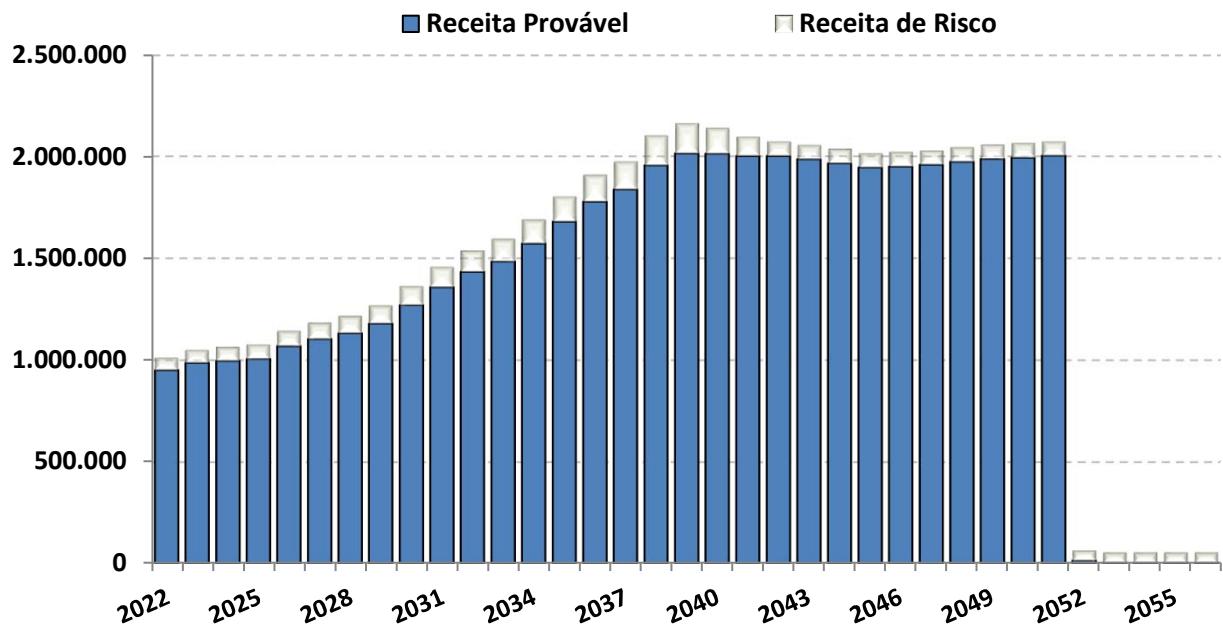
**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.

## **Receita Provável e Receita de Risco - VIGENTE**

*(Receita provável x Receita de risco)*



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2039.

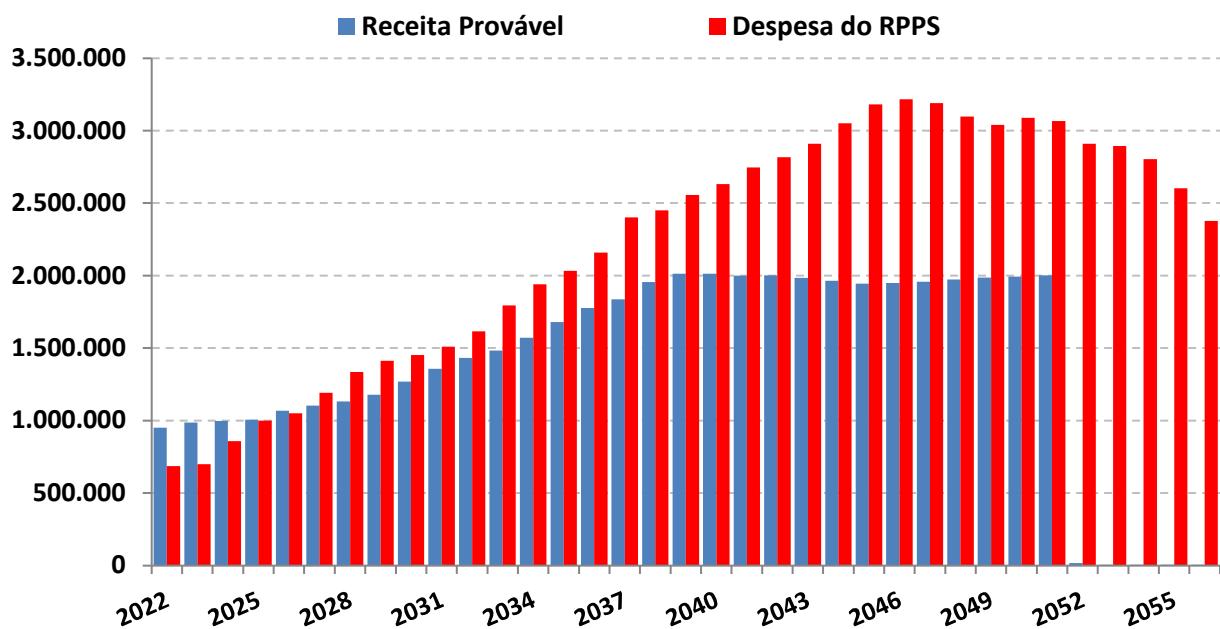
Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS** e **DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2027. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

**FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE**

PERÍODO	ANO	<b>GERAÇÃO ATUAL</b>		<b>GERAÇÃO ATUAL e FUTURA</b>	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	265.671,98	3.482.095,47	303.403,17	3.519.826,66
2	2023	287.112,91	3.769.208,38	336.935,44	3.856.762,10
3	2024	138.237,60	3.907.445,98	228.275,61	4.085.037,71
4	2025	6.559,24	3.914.005,23	133.115,33	4.218.153,04
5	2026	18.259,47	3.932.264,70	162.302,04	4.380.455,09
6	2027	(87.331,28)	3.844.933,42	91.652,46	4.472.107,55
7	2028	(204.079,73)	3.640.853,69	14.774,76	4.486.882,31
8	2029	(233.491,45)	3.407.362,24	16.609,87	4.503.492,18
9	2030	(182.088,19)	3.225.274,05	89.109,47	4.592.601,64
10	2031	(150.842,19)	3.074.431,86	145.380,51	4.737.982,15
11	2032	(182.951,09)	2.891.480,77	150.886,70	4.888.868,85
12	2033	(309.826,08)	2.581.654,68	74.259,34	4.963.128,19
13	2034	(367.805,91)	2.213.848,78	63.086,01	5.026.214,20
14	2035	(354.330,12)	1.859.518,65	117.616,31	5.143.830,51
15	2036	(381.551,98)	1.477.966,67	140.618,41	5.284.448,92
16	2037	(564.463,76)	913.502,91	32.569,83	5.317.018,75
17	2038	(495.903,90)	417.599,01	143.492,55	5.460.511,30
18	2039	(542.995,27)	(125.396,26)	146.703,79	5.607.215,09
19	2040	(619.380,02)	(744.776,28)	93.606,15	5.700.821,24
20	2041	(746.671,50)	(1.491.447,78)	(8.739,94)	5.692.081,30
21	2042	(815.952,01)	(2.307.399,79)	(61.801,59)	5.630.279,71
22	2043	(925.233,39)	(3.232.633,18)	(152.426,23)	5.477.853,48
23	2044	(1.085.194,79)	(4.317.827,97)	(293.894,89)	5.183.958,59
24	2045	(1.236.634,01)	(5.554.461,98)	(432.740,53)	4.751.218,06
25	2046	(1.267.568,80)	(6.822.030,77)	(473.494,95)	4.277.723,11
26	2047	(1.231.440,30)	(8.053.471,07)	(444.754,78)	3.832.968,32
27	2048	(1.124.236,42)	(9.177.707,49)	(344.321,16)	3.488.647,17
28	2049	(1.053.118,63)	(10.230.826,12)	(329.876,98)	3.158.770,18
29	2050	(1.095.368,89)	(11.326.195,01)	(403.153,83)	2.755.616,35
30	2051	(1.064.313,60)	(12.390.508,61)	(459.502,11)	2.296.114,24
31	2052	(2.894.083,21)	(15.284.591,82)	(2.462.258,97)	(166.144,74)
32	2053	(2.888.797,89)	(18.173.389,71)	(2.485.549,93)	(2.651.694,66)
33	2054	(2.798.913,47)	(20.972.303,18)	(2.419.110,45)	(5.070.805,11)
34	2055	(2.598.017,00)	(23.570.320,18)	(2.254.979,48)	(7.325.784,59)
35	2056	(2.372.592,09)	(25.942.912,27)	(2.106.839,42)	(9.432.624,01)

## Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos

(Geração Atual)



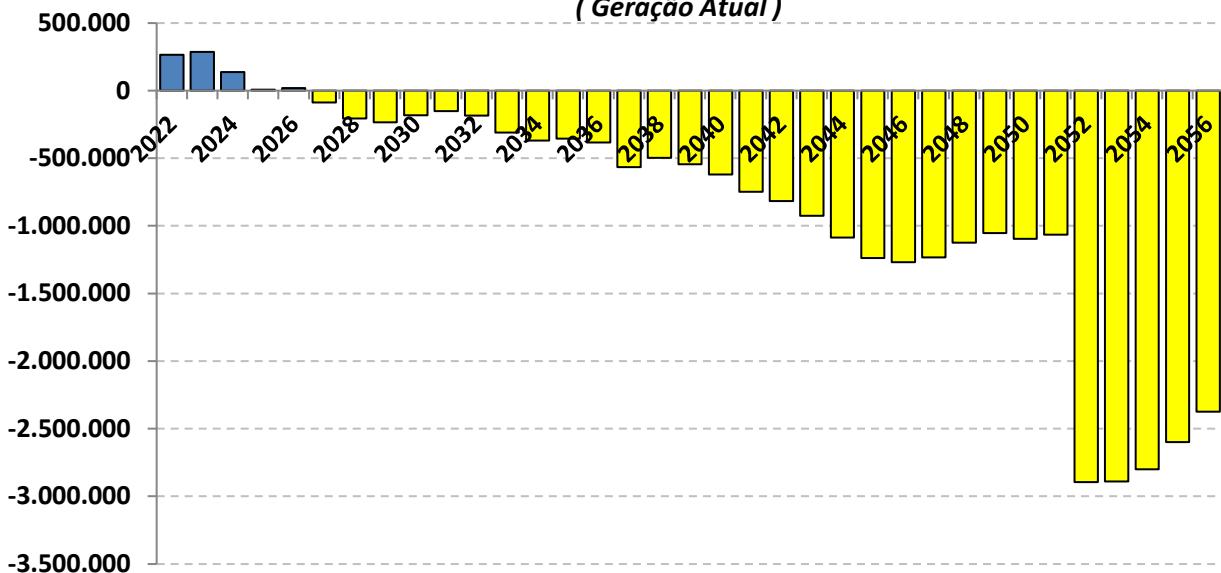
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto,  
a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos  
para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.

## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupanados -

(Geração Atual)

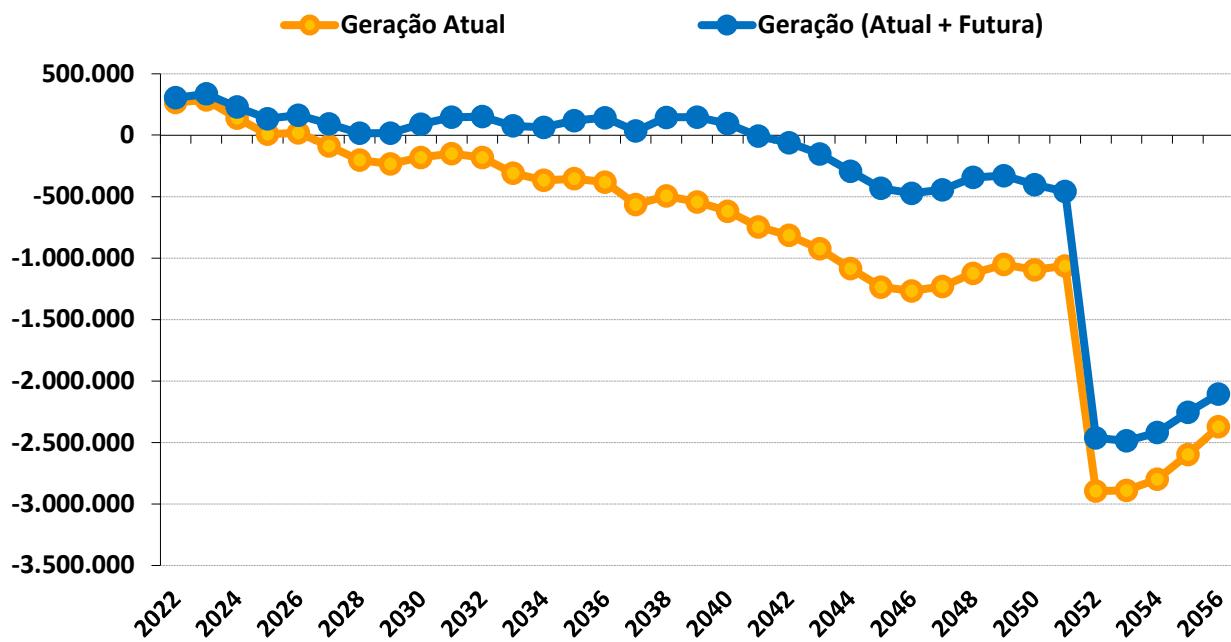


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2027 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 14 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2041.

## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupanos



## Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2027	2041
Insolvência Financeira **	2039	2052

\* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupanos).

\*\* Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

# **ANEXO EXTRAS**

**16**

## ***REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO***

**185**

---

## ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,43% para 4,88%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 223, de 04/09/2019, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (14.846.728,62), apresentado na Reavaliação Atuarial/2021, data focal 30/12/2020.

Como a Reavaliação Atuarial/2022, data focal 31/12/2021 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (14.681.496,11), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 30/12/2020 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 83.164,57 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 40 e na página 118.